



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV 86ª da República - Nº 23.497
Belém - Quarta-feira, 13 de abril de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. R/R. PM ARTUR CORREIA DA SILVA, resp.

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

52 PÁGINAS

DECRETOS Nºs. 10.043,
10.044 e 10.045

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Do Gabinete Militar do
Governador

EXPEDIENTES

Da Secretaria de Estado da
Fazenda

CONVÊNIO

Da Secretaria de Estado de
Saúde Pública

ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
De Diversas Firmas

PORTARIA, DECRETOS E
ATA
Da Assembléia Legislativa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10043 DE 06 DE ABRIL DE 1977.

Homologa a Resolução nº 1292, de 08 de fevereiro de 1977, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 1292, de 08 de fevereiro de 1977, do Conselho Rodoviário Estadual, que revoga o artigo 2º da Resolução nº 412, de 12 de julho de 1961, do mesmo Conselho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de abril de 1977.

Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Governador do Estado

Prof. **HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1292, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1977.

Revoga o artigo 2º da Resolução nº ... 412, de 12 de julho de 1961, do Conselho Rodoviário.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições, e

Considerando os termos do ofício DERPA-994, de 3.8.76, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro Otávio Bittencourt Pires, emitido no processo CRE/51/76, de 3.8.76, e aprovado em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º da Resolução nº 412, de 12 de julho de 1961, do Conselho Rodoviário, que dispõe sobre a concessão de pensão a viúvas de ex-Diretores do Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 8 de fevereiro de 1977.

Engº **LUIZ GONZAGA BAGANHA**

Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 868)

DECRETO Nº 10044 DE 06 DE ABRIL DE 1977.

Abre a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 222.762,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei 4.675, de 09 de dezembro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 222.762,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	08
U. ORÇ.	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	08.01
		Cr\$ 1,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	F.	P.	SP	P/A			
Programação a cargo da Fundação Desportiva Paraense.	08	46	227	1	011	3274	222.762

Art. 2º - Os recursos necessários a execução deste Decreto, correrão à conta do Superavit Financeiro, estabelecido no item I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de

março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 868)

DECRETO Nº 10045 DE 11 DE ABRIL DE 1977.

Abre à Encargos Gerais do Estado, recurso sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$.....

1.906.688,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado, e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.675, de 09 de dezembro de 1976.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado, recurso sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.906.688,00 (Hum milhão, novecentos e seis mil e seiscentos e oitenta e oito cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					17	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					1701	
						Cr\$ 1,00	
DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					TOTAL	
	F	P	SP	P/A	NATUREZA DA DESPESA		
Programação à conta do Imposto Único Sobre Minerais	03	10	054	1	047	3.2.7.2	200.00
						4.3.7.2	1.706.688
	TOTAL					1.906.688	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, estabelecido no item I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 868)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1977.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei

nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Josefa de Sousa Pina ocupante do cargo de Professor não Titulado - Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 848)

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1977.

O Governador do Estado:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Luzia Fagundes Campos ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858

Diretoria de Administração: 26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22:0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D. O. número atrasado por ano, aumen-
ta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04
de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 848)

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1977.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei
nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de
Jesus Duarte Brito ocupante do cargo de Profes-
sor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do
Quadro Especial do Magistério do Estado, lota-
do na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de
Cooperação Financeira da Secretaria de Estado
de Educação, dois (2) anos de licença sem venci-
mentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04
de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 848)

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 111, da Lei
nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria
Elizabeth Nogueira de Lima ocupante do cargo
de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3,
do Quadro Especial do Magistério do Estado,
lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais
de Cooperação Financeira da Secretaria de
Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem
vencimentos para tratar de interesses particula-
res.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05
de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado do Pará

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública**

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, Olímpio de Almeida Martins do
cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do
Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04
de abril de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. PM R/R ARTHUR CORRÊA DA SILVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em
exercício

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1977

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear o 3º Sargento PM Pedro de Jesus Palheta para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. PM R/R ARTHUR CORRÊA DA SILVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 070/77-GM DE 1º DE ABRIL DE 1977

O TEN. CEL. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o servidor Ruy Jorge da Conceição Nayff, exercendo a função de Ajudante IV do Gabinete Militar do Governador, de acordo com a Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, faz jús a férias regulamentares.

RESOLVE:

Conceder a Ruy Jorge da Conceição Nayff, servidor sem vínculo empregatício com qualquer órgão da administração direta ou indireta do Estado, vinte (20) dias úteis de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 04 de maio de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Militar do Governador, 01 de abril de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 866)

PORTARIA Nº 071/77-GM DE 1º DE ABRIL DE 1977

O TEN. CEL. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a servidora Doraci Barbosa, exercendo a função de Ajudante I do Gabinete do Governador, de acordo com a Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, faz jús a férias regulamentares.

RESOLVE:

Conceder a Doraci Barbosa, servidora sem vínculo empregatício com qualquer órgão da administração direta ou indireta do Estado, vinte (20) dias úteis de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 04 de maio de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Governador, 1º de abril de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA Nº 72/77-GM DE 1º DE ABRIL DE 1977

O TEN. CEL. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o servidor Dídimo Corrêa, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), servindo no Gabinete do Governador, e de acordo com a Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, faz jús a férias regulamentares.

RESOLVE:

Conceder a Dídimo Corrêa, servidor público estadual, à disposição do Gabinete do Governador, trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 30 de abril de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Militar do Governador, 1º de abril de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 866)

PORTARIA Nº 73/77-GM DE 1º DE ABRIL DE 1977

O TEN. CEL. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o servidor Jaime Tavares de Souza, lotado na Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA), servindo no Gabinete do Governador, e de acordo com a Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, faz jús a férias regulamentares.

RESOLVE:

Conceder a Jaime Tavares de Souza, servidor público estadual, à disposição do Gabinete do Governador, trinta (30) dias de férias correspondentes ao exercício de 1976, devendo apresentar-se no dia 30 de abril de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete Militar do Governador, 1º de abril de 1977

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 866)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL**

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 083, DE 05 DE ABRIL DE 1977

O Secretário de Estado de Administração,
no uso das atribuições que lhe foram delegadas
pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

RESOLVE:

Conceder, licença especial, de acordo com
o art. 64, § 1º, letra a, e art. 65, da Lei nº 4.525, de
09.07.1974, aos militares abaixo relacionados,
lotados na Polícia Militar do Pará:

N O M E	FUNÇÃO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Almir Nogueira Moraes	Sold.	929/77	6 m	10.04.964 a 10.04.974
Alonso da Silva Queiroz	3º Sgtº	933/77	6 m	01.06.966 a 01.06.976
Antônio Carlos Nunes de Lima	Capº	875/77	6 m	09.01.967 a 09.01.977
Carlos Alberto Pereira de Oliveira	Sold.	926/77	6 m	23.01.964 a 23.01.974
Catarino Sena de Melo Lobato	Sold.	921/77	6 m	05.06.961 a 05.06.971
Fernando Rodrigues Nazaré	Cabo	922/77	6 m	01.04.966 a 01.04.976
Francisco Gomes da Silva	Sold.	925/77	6 m	01.12.965 a 01.12.975
Francisco Vitório da Trindade	Sold.	927/77	6 m	01.12.965 a 01.12.975
Guilherme Gregório Miranda	2º Sgtº	864/77	6 m	31.05.965 a 31.05.975
Hothir Silva e Sousa	3º Sgtº	932/77	6 m	01.12.065 a 01.12.975
Jolzino Duarte Corrêa	Sold.	876/77	6 m	01.02.965 a 01.02.975
José Corrêa de Souza	Sold.	931/77	6 m	11.04.961 a 11.04.971
Miguel de Deus da Silva Amador	2º Sgtº	930/77	6 m	01.02.967 a 01.02.977
Miguel Vieira de Souza	Sold.	786/77	6 m	03.05.966 a 03.05.976
Olindo Pinto Ferreira	3º Sgtº	923/77	6 m	03.01.966 a 03.01.976
Oscar Neves	Sold.	924/77	6 m	01.08.966 a 01.08.976
Osvaldo de Souza Lima	Sub-Ten.	833/77	6 m	23.03.965 a 23.03.975
Sebastião Viana Marques	Sold.	928/77	6 m	07.01.965 a 07.01.975

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de abril de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 848)

PORTARIA Nº 084, DE 05 DE ABRIL DE 1977

O Secretário de Estado de Administração,
no uso das atribuições que lhe foram delegadas
pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei
nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisco de

Assis Alves Ramos, ocupante da função de
Servente Referência I, do Quadro Suplementar
da Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis
(6) meses de licença especial, correspondente ao
decênio de 13.12.1966 a 13.12.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de abril de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 848)

PORTARIA Nº 085 DE 05 DE ABRIL DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a licença especial de seis (6) meses, correspondente ao decênio de 15.06.1965 a 15.06.1975, concedida pela Portaria nº 026 datada de 07.02.1977, a Raimunda Brito Rodrigues ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de abril de 1977.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 848)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 134/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9484 de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 0964/77 de 11.02.77,

R E S O L V E:

Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Altamira - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-3, Higino dos Reis Pampolha, Coletor N-5, designado para a referida função através da Portaria nº 687/76 de 26.11.76.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 16 de fevereiro de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1.961 — Dia: 13/4/77)

PORTARIA Nº 248/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 1816 de 01.03.77,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Muaná - 6ª Região Fiscal, símbolo FG-2, Raimundo Marques da Gama, ocupante do cargo de Coletor N-5, designado para a referida função através da Portaria nº 644/76 de 23.11.76.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 30 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1.974 — Dia: 13/4/77)

PORTARIA SEF Nº 249/77

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 1816 em 01.03.77,

R E S O L V E:

Designar Antônio Joaquim Moraes Noronha, Guarda Fiscal N-3, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Muaná - 6ª Região Fiscal, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976.

Belém-Pa., 31 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1.974 — Dia: 13/4/77)

PORTARIA Nº 254/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 1775/77 em 30.03.77,

R E S O L V E:

Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, Miguel Joaquim Pacheco Alves, ocupante do cargo de Inspetor de Rendas CC-21, designado para a referida função através Portaria nº 576/76 de 01.11.76.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 01 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1.961 — Dia: 13/4/77)

PORTARIA Nº 255/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 1775/77 em 30.03.77,

R E S O L V E:

Dispensar, da função de Chefe da Central de Fiscalização de Marituba — 1ª Região Fiscal, símbolo FG-3, Julio Walfredo de Aguiar, ocupante do cargo de Inspetor de Rendas do Interior CC-21, designado para a referida função através Portaria nº 707/76 de 29.09.76.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 01 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1.961 — Dia: 13/4/77)

PORTARIA Nº 256/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 1775/77 em 30.03.77,

RESOLVE:

Dispensar da função de Chefe do Setor de Fiscalização da Central de Fiscalização de Marituba, símbolo FG-2, Eduardo de Souza Forte, ocupante do cargo de Guarda Fiscal Ref. III, designado para a referida função através da Portaria nº 39/77 de 10.01.77.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 01 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1.961 — Dia: 13/4/77)

PORTARIA SEF Nº 257/77

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e atendendo a indicação contida no processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 1775/77 em 30.03.77,

RESOLVE:

Designar Julio Walfredo de Aguiar, Inspetor de Rendas do Interior CC-21, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 3ª Região Fiscal, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976, publicado no *Diário Oficial do Estado* de 22 de setembro do mesmo ano. Belém-Pa., 01 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1.961 — Dia: 13/4/77)

PORTARIA SEF Nº 258/77

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e atendendo a indicação contida no processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 1775/77 de 30.03.77,

RESOLVE:

Designar, Eduardo de Souza Forte, Guarda Fiscal Ref. III, para exercer a função de Chefe da Central de Fiscalização de Marituba - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-3, do Quadro de Funções gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976, publicado no *Diário Oficial do Estado* de 22 de setembro do mesmo ano.

Belém-Pa., 01 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1.961 — Dia: 13/4/77)

PORTARIA Nº 259/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 11, 14 e 15 do art. 66 do Decreto 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do

processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1801/77, de 01.04.77,

RESOLVE:

Designar os servidores Nelson Calandrini de Azevedo Carvalho, Mario dos Santos e Maria das Graças Ferreira Maués, técnicos Fazendários nível 25, para participarem do III curso de administração tributária promovido pela Secretaria de Economia e Finanças em conjunto com a Escola de Administração Fazendária, a ser realizado em Brasília - D. F. no período de 3 meses.

Conceder a cada servidor acima mencionado, 90 (noventa) diárias no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos cruzeiros),

Conceder aos referidos servidores 3 (três) passagens aéreas, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 04 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1961 — Dia: 13/4/77)

PORTARIA Nº 260/77 - GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 6 do art. 66 do Decreto nº 9484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 0964/77, de 11.02.77,

RESOLVE:

Redistribuir o funcionário Higinio dos Reis Pampolha, coletor nível 5, da 4ª, para a 6ª Região Fiscal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 04 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1961 — Dia: 13/4/77)

PORTARIA Nº 261/77 - GAB-SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto 9.863, de 16 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os funcionários Rubens Guilherme Barbosa da Conceição, Raimunda Cléa de Souza Nascimento e Leila Badarane Jorge, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação para aquisição de Equipamento e Instalações (duas lanchas), destinadas a esta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 06 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1.974 — Dia: 13/4/77)

PORTARIA Nº 263/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

item 15 do art. 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76, e tenho em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1734/77,

R E S O L V E:

Arbitrar e conceder a cada servidor da 2ª Região Fiscal, abaixo relacionado, 6 (seis) diárias nos valores respectivos de Cr\$ 180,00 (Cento e oitenta cruzeiros), Cr\$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros) e aos dois últimos Cr\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros) a fim de inspecionar a área sob sua jurisdição, nos termos dos Decretos nºs 9.308, de 16.10.75 e 9.669 de 01.07.76:

- Gervásio da Cunha Morgado
Delegado Regional da Fazenda Estadual
- José Santos da Cruz
Chefe do Serviço Regional de Arrecadação
- Elcir Antônio Godinho
Oficial de Administração
- Wagner Alexandrino Malcher
Guarda Fiscal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1961 — Dia: 13/4/77)

PORTARIA Nº 264/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 113/77 - GAB SEC - de 08/02/77, pelas quais justificou plenamente o motivo do retardamento de seus trabalhos, bem como, da necessidade de prorrogação,

R E S O L V E:

Prorrogar, ex-vi do Art. 198, da Lei nº 749, de 24/12/1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 06 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1974 — Dia: 13/4/77)

PORTARIA Nº 271/77 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 119/77-GAB SEC - de 11/02/77, pelas quais justificou plenamente o motivo do retardamento de seus trabalhos, bem como, da necessidade de prorrogação,

R E S O L V E:

Prorrogar, ex-vi, do Art. 198, da Lei nº 749, de 24/12/1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 11 de abril de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1974 — Dia: 13/4/77)

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 65 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no ofício nº 052/77-GAB DEL, protocolado nesta Secretaria sob nº 1447/77 em 16.03.77,

R E S O L V E:

Designar Maria Alice Vasconcelos Leão, Técnica Fazendária N-25, matrícula nº 236.219 do Quadro Permanente de Pessoal desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal - Castanhal.

Belém, 25 de março de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1961 — Dia: 13/4/77)

ANÚNCIOS

Açucareira Grão Pará S. A. Indústrias Reunidas

CGC (MF) 63064158/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem a nossa sede social, à Travessa Campos Sales, 63, conjunto 501, nesta Capital, no dia 30.04.77, às 10 (Dez) horas, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia:

a) Aprovação do Balanço Geral, encerrado em 31.12.1976, findo, com a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e fixação de seus honorários;

c) O que houver;

Belém-Pa, 11 de abril de 1977.

INALDO PEREIRA GUERRA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1980 - Dias: 13, 14, 15/04/77)

Fósforos do Norte S/A. - FOSNOR -

C.G.C. Nº 04.930.236/0001-88

Ata da 19ª Assembléia Geral Ordinária da Fósforos do Norte S/A. - FOSNOR - realizada às 10 horas do dia 28 de fevereiro de 1977.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, às 10 horas, na sede social, no Km., 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta cidade, acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital subscrito e integralizado da Fósforos do Norte S/A. - FOSNOR, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas nº 1, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária. O Dr. Aldebaro Klautau, Diretor-Presidente da Sociedade, declarou instalada a Assembléia e, nos termos do art. 15 dos Estatutos Sociais, solicitou aos presentes que elessem um dos membros da Diretoria para presidir os trabalhos. Tendo sido indicado o seu próprio nome, por unanimidade, assumiu ele a Presidência da Assembléia, designando, para assisti-lo, como Secretário, o Sr. Heitor Antonio Fernandes de Oliveira. A seguir, o Sr. Presidente convidou o Secretário a proceder à leitura do Anúncio de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 1977 e no jornal "A Província do Pará" dos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 1977, Anúncio esse do teor seguinte: "FÓSFOROS DO NORTE S.A. - FOSNOR - C.G.C. nº 04.930.236/0001-88 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de fevereiro de 1977, às 10 horas, na sede social, no Km. 14 da Rodovia Arthur Bernardes nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Discussão e julgamento do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1976; b) Eleição da Diretoria e fixação da respectiva remuneração; c) Eleição do Conselho Fiscal e respectiva remuneração; d) Outros assuntos de interesse social. Belém, 11 de fevereiro de 1977. Ass.: Aldebaro Klautau - Diretor Presidente". Em seguida o Sr. Presidente, dando cumprimento à alínea "a", do Anúncio de Convocação, solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1976, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 24 de fevereiro de 1977 e no Jornal "A Província do Pará" do dia 19 de fevereiro de 1977, e que, também, já haviam sido colocados à disposição dos interessados, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 1977 e no Jornal "A Província do Pará" dos dias

15, 16 e 17 de janeiro de 1977. Finda a leitura dos referidos documentos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e julgamento da Assembléia, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1976. Submetida à votação, a mencionada proposta foi, com as abstenções legais unanimemente aprovada. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em pauta as matérias de que tratam as alíneas "b" e "c" do Anúncio de Convocação, e determinou que se procedesse à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Sociedade, efetivos e suplentes, bem como a fixação da respectiva remuneração para o corrente exercício social. Apurados os votos, verificou-se que a atual Diretoria e Conselho Fiscal da Sociedade foram integralmente reeleitos, a saber: DIRETORIA: Diretor-Presidente — Dr. Aldebaro Klautau, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, portador da carteira de identidade nº 29, registro A-4, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Pará, CPF nº 000.520.432, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Oliveira Belo nº 579; Diretor Vice-Presidente - Dr. Wilton Santos Brito, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 080, expedida pelo Conselho Regional dos Economistas Profissionais da 9ª Região, inscrito no CPF sob o nº 001.685.482, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Benjamim Constant nº 1.658; Diretores Executivos - Heitor Antonio Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, Oficial da Reserva Remunerada da Marinha do Brasil, portador da carteira de identidade nº 97.997, expedida pelo Ministério da Marinha, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Serzedêlo-Corrêa nº 306 aptº 802 - B1-A, CPF. nº 002.345.244; Mário Hugo Siedel, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Roosevelt nº 78, portador da carteira de identidade nº 2.466, expedida pelo Conselho Regional de Química (R.S.), e CPF. nº 002.306.429; Sydney Guimarães, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José nº 124, portador da carteira de identidade nº 2.980-6, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, e CPF. nº 001.809.397; Luigi Quattrino, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade do Instituto de Identificação do Estado do Paraná nº 285.413, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Icarai nº 371, aptº 701, CPF nº 014.022.857. CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS - Affonso Gadelha Simas, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Governador José Malcher nº 998 aptº 801; Balthazar Barbosa de Freitas, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na cidade de

Belém, Estado do Pará, na Travessa Padre Eutíquio nº 1.065; e Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Serzedêlo Corrêa nº 261; MEMBROS SUPLENTEs - Nestor Pinto Bastos, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Quintino Bocaiuva nº 1.262; João Queiroz de Figueiredo, brasileiro, casado, contabilista e comerciante, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Rui Barbosa nº 1.382; e Harold Homci Haber, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Rui Barbosa nº 1.533. Foi deliberado, outrossim, pela Assembléia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, que os honorários mensais, a serem percebidos pelos membros da Diretoria da Sociedade fossem fixados, da seguinte forma: Diretor-Presidente - Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); Diretor Vice-Presidente - Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros); Diretores Executivos - Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para cada um, e que os honorários dos membros do Conselho Fiscal, neste exercício social, seriam os mesmos do exercício anterior. Passando à matéria de que trata a alínea "d", do Anúncio de Convocação, o Sr. Presidente declarou que concederia a palavra a quem desejasse se manifestar sobre quaisquer outros assuntos do interesse da Sociedade. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente em virtude de terem sido integralmente cumpridas as finalidades da Assembléia, agradeceu a presença de todos e, em seguida, suspendeu a sessão para efeito de ser lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada foi, após o encerramento da Assembléia, devidamente assinada pelos componentes da mesa, pelos acionistas presentes e pelos Membros do Conselho Fiscal. Belém, 28 de fevereiro de 1977. Ass.) Aldebaro Klautau - Presidente da Assembléia; Heitor Antonio Fernandes de Oliveira - Secretário da Assembléia; Aldebaro Klautau; Wilton Santos Brito; Pedro Lima; Heitor Antonio Fernandes de Oliveira; Máio Hugo Siedel; Luigi Quattrino; COMPANHIA FIAT LUX, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA - Heitor Antonio Fernandes de Oliveira e Pedro Lima; Affonso Gadelha Simas; Balthazar Barbosa de Freitas e Antonio Barbosa Ferreira Vidigal.

Certifico que a presente é cópia autêntica e fiel do original transcrito no Livro de Atas das Assembléias Gerais nº 01, da FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR.

HEITOR ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
JUCEPA

Certifico por decisão da Segunda Turma, reunida em 29 de março de 1977, que foi

arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 575/77 a 1ª Via da presente Ata de Fósforos do Norte S/A. - FOSNOR.

Belém, 29 de março de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 1.970 - Dia: 13/04/77).

Fósforos do Norte S/A. - FOSNOR -

C.G.C. nº 04.930.236/0001-88.

Ata da 20ª Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Fósforos do Norte S/A. - FOSNOR, realizada às 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 1977.

As quatorze horas, do dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, reunidos em primeira convocação, na sede social da FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR, no km. 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta Cidade, acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme consta das folhas 18v a 19 do Livro de Presença de Acionistas nº 1. O Diretor-Presidente da Sociedade, Dr. Aldebaro Klautau, solicitou fosse eleito um membro da Diretoria para, nos termos do art. 15 dos Estatutos Sociais, presidir à Assembléia. Tendo sido eleito o próprio Dr. Aldebaro Klautau, assumiu ele, a Presidência da Assembléia designando, para Secretário, o acionista Heitor Antonio Fernandes de Oliveira. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente convidou o Secretário a proceder à leitura do Aviso de Convocação, publicado, na forma da lei no Diário Oficial do Estado do Pará, e na "A Província do Pará", respectivamente dos dias 17, 18 e 19 e 16, 17 e 18 de fevereiro de 1977, do teor seguinte: "FÓSFOROS DO NORTE S/A. - FOSNOR - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - C.G.C. nº 04.930.236/0001-88 - AVISO DE CONVOCÇÃO - São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de fevereiro de 1977, às 14 horas, na sede social, no Km 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Alteração do exercício social; b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 11 de fevereiro de 1977. Ass.) Aldebaro Klautau - Diretor-Presidente". Prosseguindo, e tendo em vista a matéria de que trata a alínea "a", do Aviso de Convocação, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao assunto, e a seguir transcritos:

“PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Atendendo a razões de conveniência administrativa e contábil, vimos propor, no interesse da Sociedade, as seguintes alterações nos respectivos estatutos: a) no art. 31, a fim de que o exercício social passe a corresponder ao período entre 1º de março e o último dia do mês de fevereiro; b) no art. 32, como consequência da alteração anteriormente proposta, a fim de que o Balanço do 1º semestre seja levantado em 31 de agosto e, o do ano social completo, no último dia do mês de fevereiro. Se aprovadas as alterações ora propostas, os artigos 31 e 32 dos Estatutos Sociais passarão a ter a redação seguinte: “Art. 31 - O exercício social corresponderá ao período entre 1º de março, e o último dia do mês de fevereiro” - “Art. 32 - A 31 de agosto, e no último dia do mês de fevereiro, serão levantados Balanços: o primeiro do semestre; o segundo do ano social completo”. Esta a Proposta que temos a honra de submeter à deliberação dos Senhores Acionistas, colocando-nos à inteira disposição dos mesmos para quaisquer outros esclarecimentos que lhes pareçam necessários. Belém, 24 de fevereiro de 1977. Ass.) Aldebaro Klautau, Wilton Santos Brito, Heitor Antonio Fernandes de Oliveira, Mário Hugo Siedel, Sydney Guimarães e Luigi Quattrino”.

“PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da FÓSFOROS DO NORTE S/A. - FOSNOR, tendo examinado, detidamente, a Proposta da Diretoria, datada de 24 de fevereiro de 1977, relativa à alteração do exercício social, para o período compreendido entre 1º de março e o último dia do mês de fevereiro, são de Prece que a mesma Proposta atende aos interesses da Sociedade, recomendando, assim, a sua aprovação. Belém, 25 de fevereiro de 1977. Ass.) Affonso Gadelha Simas, Balthazar Barbosa de Freitas e Antonio Barbosa Ferreira Vidigal”.

Após lidos os referidos documentos, o Sr. Presidente submeteu-os, à deliberação da Assembléia, verificando-se a respectiva aprovação, por unanimidade de votos, com as abstenções legais. Em decorrência dessa aprovação, o Sr. Presidente declarou modificados os Estatutos da Sociedade, em seus arts. 31 e 32, dispositivos esses que passam a ter a redação enunciada na Proposta da Diretoria, referendada pelo Conselho Fiscal, como se segue: “Art. 31 - O exercício social corresponderá ao período entre 1º de março, e o último dia do mês de fevereiro” - “Art. 32 - A 31 de agosto, e no último dia do mês de fevereiro, serão levantados Balanços: o primeiro do semestre; o segundo do ano social completo”. Em seguida, o Sr. Presidente, nos termos da alínea “b”, do Aviso de Convocação, indagou aos Senhores Acionistas presentes, se desejavam submeter a discussão e apreciação da Assembléia, quaisquer outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi, após o encerramento dos

trabalhos, devidamente assinada pelos componentes da Mesa, e pelos acionistas presentes. Belém, 28 de fevereiro de 1977. - Ass.) Aldebaro Klautau - Presidente da Assembléia; Heitor Antonio Fernandes de Oliveira - Secretário da Assembléia; Aldebaro Klautau; Wilton Santos Brito; Pedro Lima; Heitor Antonio Fernandes de Oliveira; Mário Hugo Siedel; Luigi Quattrino; COMPANHIA FIAT LUX, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA - Heitor Antonio Fernandes de Oliveira e Pedro Lima.

Atesto que a presente é cópia autêntica e fiel do original, transcrito no Livro de Atas das Assembléias Gerais, nº 1 da FÓSFOROS DO NORTE S/A. - FOSNOR.

HEITOR ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário da Assembléia

Junta Comercial do Pará - JUCEPA
Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 29 de março de 1977, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 576/77 a 1ª Via da presente Ata de Fósforos do Norte S/A. - FOSNOR.

Belém, 29 de março de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 1.971 - Dia: 13/04/77).

Companhia Agro Pastoril Souza Lemos - Agropastor S/A

CGC. 02820702/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da Companhia Agro Pastoril Souza Lemos - Agropastor S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1977 às 10 horas, em sua sede à Av. Pres. Vargas, 780 conj. 1301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

II - Eleição para preenchimento de cargo vago da Diretoria;

III - Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal;

IV - O que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1977

ROBERTO PAZZANESE

Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 1976 - Dias 13, 14 e 15.04.77)

RELATÓRIO DA DIRETORIA 1976

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARÁ, em cumprimento às disposições legais e estatutárias tem a satisfação de apresentar à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório das atividades da Diretoria, acompanhado do Balanço Geral e do Demonstrativo de Resultados, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976, junto com os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos.

O ano de 1976 foi bastante compensador para a consecução dos objetivos da Empresa, haja vista que os eventos realizados no exercício contribuíram decisivamente para a formação de uma infra-estrutura organizacional, consideravelmente desenvolvida e que permitirá um comportamento operacional adequado à expansão que vem introduzindo no sistema estadual de telecomunicações.

EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Continuando seu programa com vistas a dotar o Estado de um eficiente Sistema de Comunicações em todas as sedes municipais, bem como em outras aglomerações urbanas em desenvolvimento, a TELEPARÁ investiu no presente exercício a importância de Cr\$ 302.302.000,00 (trezentos e dois milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) em obras de expansão e modernização, tendo sido concluídas as seguintes obras:

Na Capital foram concluídas as ampliações das Centrais Telefônicas Urbanas "23" e "26" aumentando a capacidade instalada em 10.658 terminais, dos quais chegaram a ser ativados no período 2.266, e a instalação de uma Central TANDEM Urbana/Interurbana com a ativação de 1.232 juntores. Tiveram início de instalação neste exercício, com previsão de conclusão em 1977, as Centrais "235" e "231", respectivamente com 7.000 e 4.000 terminais. No segundo trimestre foi substituído o Centro Interurbano então existente em dependências da EMBRATEL, e com 10 posições, por outro com capacidade de 30 posições, instalado em prédio próprio da TELEPARÁ. A medida foi altamente benéfica pela oportunidade que propiciou de aumentar o número de chamadas completadas, minimizando o tempo de espera dos assinantes.

No interior do Estado foram instalados 299 terminais automáticos na cidade de PARAGOMINAS, dos quais foram ativados 224 terminais. Foram iniciadas as instalações de Centrais nas localidades de SANTA IZABEL DO PARÁ, MOSQUEIRO, SALINÓPOLIS e BRAGANÇA, respectivamente com 370, 502, 712 e 502 terminais, configurando-se um mínimo de 13.086 terminais a serem ativados no próximo exercício. Foram efetivadas substanciais melhorias no sistema interurbano do interior do Estado, destacando-se as que ocorreram nas localidades de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARAGOMINAS, MOSQUEIRO e SANTAREM. Foram ativados os sistemas interurbanos nas sedes municipais de BAIÃO e MARAPANIM, bem como em SALVATERRA, no município de SOURE.

No exercício foram instalados 83,7 km/boca de dutos e contratados 62,2 km/boca, bem como foram instalados 21.367 par/km de rede de assinantes e contratados 11.174 par/km.

Foram concluídas as instalações de força industrial em 10 localidades, e força predial em 8. As obras civis concluídas no período equivaleram a 14.516 m².

OPERAÇÃO

As atividades da Empresa, na área de Operações, durante o exercício de 1976, buscaram elevar o padrão dos seus serviços, oferecendo ao usuário maiores e melhores níveis de satisfação.

A implantação de facilidades de acesso ao Posto de Serviço Interurbano das localidades de Breves e Igarapé-Miri, para os grandes usuários, ensejaram um considerável aumento de Chamadas Completadas.

No último trimestre do exercício a Empresa implantou o serviço automático de Hora Certa, colocando à disposição dos usuários de Belém mais uma utilidade pública, perfeitamente acorde às necessidades da própria cidade.

Com relação aos terminais em operação, em contrapartida aos 22.650 que existiam em dezembro/75, encerramos 1976 com 24.396 terminais, registrando-se com isso um crescimento percentual de 7,7%.

Em número de telefones crescemos em 6,18%, já que, do encerramento do exercício de 1975 para o de 1976, passamos de 31.345 para 33.283 telefones.

No que diz respeito ao tráfego interurbano, subimos de 2.122.651 chamadas completadas em 1975 para 2.452.588 em 1976, apresentando com isso uma elevação percentual de 15,54%.

Do total de chamadas interurbanas as ligações DDD predominaram, com um índice de 57,46%, enquanto que, no serviço manual, das chamadas registradas, 83,64% foram completadas, o que define perfeitamente o bom desempenho do sistema.

Capital	1974	1975	1976
Autorizado	150.000.000	700.000.000	700.000.000
Variação %	—	366,67	—
Subscrito	79.849.345	107.649.440	222.580.995
Variação %	—	34,82	106,76
Integralizado	66.849.345	107.649.440	222.580.995
Variação %	—	61,03	106,76

Participação Acionária:

Ao término do exercício de 1976, a composição acionária situava-se da seguinte forma:

ACIONISTAS	Posição em 31 de dezembro de 1976			
	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
TELEBRÁS	145.794.045	87,77	11.360.014	20,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	10.813.880	6,51	—	—
EMBRATEL	4.400.000	2,65	—	—
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	2.419.032	1,46	—	—
FINAM	—	—	16.500.000	29,22
SUDAM	1.697.179	1,02	565.730	1,00
USUÁRIOS	—	—	27.933.529	49,46
OUTROS	985.320	0,59	112.266	0,20
TOTAL	166.109.456	100,00	56.471.539	100,00

Bonificações e Dividendos:

No exercício de 1976 os acionistas foram bonificados em 10%, representando Cr\$ 20.233.251,00 (vinte milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros), decorrentes da capitalização das reservas constituídas em 31.12.75. Nas demonstrações financeiras estão provisionados Cr\$ 3.839.477,00 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros), a título de dividendos que serão pagos no exercício de 1977.

ações	CR\$
Ordinárias	15.100.859
Preferenciais—A	3.632.392
Preferenciais—C	1.500.000
TOTAL	20.233.251

Plano de Expansão / Comportamento das Vendas (unidades):

O comportamento nas vendas de telefones do Plano de Expansão, retrata uma situação de confiança dos usuários nos objetivos da Empresa e na remuneração do capital investido.

LOCAIS	ANO		TOTAL
	1975	1976	
Capital Interior	JAN/DEZ	JAN/DEZ	JAN/DEZ
	4.004	5.412	9.416
TOTAL	2.851	4.453	7.304
	6.855	9.865	16.720

RUBRICA	ANO	1974	1975	1976
Renda Operacional		39.013	63.319	109.002
Variação %		—	62,3	72,1
Despesa Operacional		32.882	52.178	86.376
Variação %		—	58,6	65,5
Resultado Operacional		6.131	11.141	22.626
Variação %		—	81,7	103,1

Evolução do Patrimônio Líquido (Cr\$ 1.000)

Em decorrência dos investimentos e resultados, verifica-se um acentuado aumento na posição patrimonial da Empresa e conseqüente solidez na sua posição econômico-financeira.

ANO	1974	1975	1976
CR\$ VARIACÃO %	113.103	230.605	351.151
	—	103,89	52,27

Recursos e Imobilizado (CR\$ 1.000)

Para dar cumprimento ao Plano de Expansão, a Empresa recorreu a terceiros, não sobrecarregando seus usuários no pagamento dos serviços e aquisição do direito de uso das linhas telefônicas. Somente os dois primeiros recursos são exigíveis, com prazo de carência e resgate bastante dilatados.

RECURSOS	CR\$		
Financiamentos Externos			111.000
Financiamentos Internos			92.409
TELEBRÁS			41.266
FINAM			15.000
PIN			6.435
Recursos Próprios			36.192
TOTAL			302.302

IMOBILIZADO	1975	1976	ADICÃO
Rede Local	60.100	65.079	4.979
Rede Interurbana	21.336	28.537	7.201
Assinantes	5.986	7.912	1.916
Prop. Equipamento Comum	9.162	14.485	5.323
Diversas Propriedades	15	32	17
Obras em Andamento	118.954	401.820	282.866
TOTAL	215.563	517.865	302.302

CONCLUSÃO

A Diretoria da TELEPARÁ, ao encerrar o Relatório das atividades no exercício de 1976, considera como cumprida mais uma etapa do esforço planejado, ordenado e constante na busca de uma melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários em geral e de dotar o Estado do Pará de um Sistema de Telecomunicações de acordo com suas necessidades econômicas e sociais.

Resta à Diretoria da TELEPARÁ agradecer a todos que concorreram para os resultados alcançados, ao decisivo apoio do Ministério das Comunicações, da Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRÁS e da participação ativa dos Poderes Públicos no Estado do Pará através do Governo do Estado e das Prefeituras Municipais.

Da mesma forma a Diretoria agradece a confiança dos acionistas, assinantes e usuários em geral e da dedicação e empenho dos empregados da Empresa, que possibilitou a obtenção do resultado satisfatório no exercício findo.

Belém, 16 de março de 1977

ROBERTO LAMOGLIA DE CARVALHO

Presidente

JULIVAL DAVID FERREIRA

Diretor

AFONSO ALBUQUERQUE NEGRAO NETO

Diretor

ALCIS INACIO DE SANTANA

Diretor

VICTOR HUGO GERTH BRITTO

Diretor

Evolução Operacional (em Cr\$ 1.000)

A evolução do resultado operacional reflete a performance do Plano de Expansão, com a entrada de novos terminais em serviço, bem como, o acréscimo na utilização dos serviços oferecidos.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

(NOTA 1)

ATIVO		PASSIVO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
Imobilizações técnicas (Nota 2)	116.011.916,31	Capital (Nota 3)	700.000.000,00
Bens e instalações	32.258,99	700.000.000 ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada	166.109.456,00
Diversas propriedades	116.044.175,30	Subscrito e integralizado	39.971.539,00
Variação do valor das imobilizações técnicas decorrente da correção monetária	54.394.152,66	Ordinárias	166.109.456,00
Menos: Provisão para depreciação e amortização das imobilizações técnicas	32.162.057,23	preferenciais Classe A, dividendos fixos de 6%, não cumulativo	39.971.539,00
Correção monetária	19.127.660,01	preferenciais Classe C, com participação integral nos resultados	16.500.000,00
Obra em andamento	200,00	Reservas para aumento de capital	7.796.674,94
Imobilizações financeiras	9.921.313,50	Correção monetária	15.826.747,91
Inversões	8.872.016,51	Juros sobre obras em andamento	1.555.051,88
DISPONIVEL		Ágio sobre ações emitidas	1.717.553,75
Caixa	1.049.296,99	Reserva legal	26.896.028,48
Bancos	8.872.016,51	Contribuição para expansão	2.205.731,62
REALIZAVEL A CURTO		Portaria MINICOM 1181	27.978.001,94
PRAZO (até 360 dias)	21.618.000,89	Resolução 18/Portaria 415	41.492.900,12
Contas a receber - Serviços (menos provisão para devedores duvidosos de Cr\$ 3.761.387,47)	67.421.714,57	Programa de Integração Nacional - PIN	20.935.000,00
Autofinanciamento para expansão	6.904.258,04	Fundo especial para instalação	8.738.189,41
Companhias coligadas	714.243,64	Outras reservas	323.792,37
Diversas contas a receber	2.200.946,53		29.996.981,78
REALIZAVEL A LONGO			351.150.638,94
PRAZO	37.605.603,16	EXIGIVEL A CURTO	
Autofinanciamento para expansão	11.446.419,72	PRAZO (até 360 dias)	15.802.062,96
Almoxarife de operações	534.444,85	Fornecedores	35.327.446,89
Pagamentos antecipados	121.734,00	(Nota 4)	11.831.113,56
Despesas diferidas	656.178,85	Companhias coligadas	8.072.028,64
Subtotal	705.193.458,17	Obrigações a pagar	6.733.701,65
COMPENSAÇÃO		Fundo Nacional de Telecomunicações	3.839.476,84
Ações caucionadas	500,00	Provisão para imposto de renda	174.080,00
Obras contratadas	286.359.832,50		81.779.910,54
Seguros contratados	164.711.817,99	PRAZO	
Ações a subscrever	477.419.005,00	EXIGIVEL A LONGO	167.235.690,96
Financiamentos contratados	274.055.856,60	PRAZO	
Lucros a compensar	5.073.357,78	Credores por financiamento (Nota 4)	93.861.070,24
Outros	3.825.064,21	PENDENTE	
Total	1.916.638.892,25	Plano de expansão - contratos	11.166.247,49
		Portaria MINICOM 1181	105.027.317,73
		Resolução 18/Portaria 415	705.193.458,17
		Subtotal	
		COMPENSAÇÃO	
		Caução da diretoria	500,00
		Contratos de obras	286.359.832,50
		Capital autorizado a subscrever	164.711.817,99
		Contratos financiados	477.419.005,00
		Insuficiência de resultados	274.055.856,60
		Outros	5.073.357,78
		Total	1.916.638.892,25

Com a mesma ênfase, prosseguiu a Empresa a execução do seu programa de instalação de telefones públicos, quer internos ou externos; os conhecidos "brelhões", procurando levar esse benefício a todos os bairros da cidade, desde os de maiores contingentes humanos, as chamadas áreas-base, como aos mais distantes, onde residem as populações mais pobres e extremamente carentes de meios de comunicação. E, dentro dessa filosofia, elevamos em 46,18% o número de telefones públicos em operação, com a passagem de 249 em dezembro de 1975 para 364 em dezembro de 1976.

ADMINISTRAÇÃO

Recursos Humanos:

Consciente de que o homem é a principal peça do mecanismo organizacional, a TELEPARA, em 1976, atuou de maneira profícua nesta área. Incrementando uma política rigorosa de RECRUTAMENTO e SELEÇÃO, a Empresa conseguiu manter um bom nível em seu Quadro de Pessoal, onde dos 7.479 candidatos inscritos apenas 676 foram aprovados, apresentando um índice de aprovação de 9%. O "Turn Over" de afastamento de 13,20% avalia os métodos de Recrutamento e Seleção que vêm sendo adotados.

O QUADRO EFETIVO DE PESSOAL, em 1976, cresceu de 989 empregados em 1975, para 1.178 empregados em 1976, o que equivale, em termos comparativos, a uma evolução no ordem de 19,1%.

No setor de TREINAMENTO houve um investimento de Cr\$ 2.584.596,74 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e setenta e quatro centavos), o que equivale a um aumento de 100% em relação a 1975, beneficiando 952 "treinados", o que corresponde a 80,8% do pessoal empregado em 31 de dezembro de 1976.

A Empresa, seguindo a política de integração Escola/Governo/Empresa, proporcionou estágio a 57 estudantes de diversos cursos, de nível técnico e superior, em 1976.

Em razão da necessidade de adotarmos uma política de pessoal que atenda a dinâmica da EMPRESA, foi elaborado um QUADRO PROVISÓRIO DE CARGOS E SALÁRIOS, dentro das diretrizes da TELEBRÁS e aprovado pelo Conselho Nacional de Política Salarial, em 30.11.76 cuja implantação ocorrerá no ano de 1977.

A performance da Empresa no que se refere à SEGURANÇA DO TRABALHO, pode ser analisada através do "Índice de Avaliação de Gravidade" (IAG) dos acidentes, que de 428,0 em 1975, reduziu-se para 20,94 em 1976, o que retrata a preocupação da Diretoria quanto às áreas sensíveis à ocorrência de acidentes.

Resalte-se ainda a implantação do EXAME MÉDICO PERIÓDICO e a elaboração do PLANO MÉDICO ASSISTENCIAL para os empregados e seus dependentes. Foi intensificado o trabalho de integração dos empregados, através de competições esportivas e outras atividades em grupo, visando a sedimentação do "espírito de corpo" da Empresa.

Suprimento e Patrimônio:

Foi concluída a obra do Almoxarifado Central, com área total de 7.232 m², sendo 3.655 m² de área coberta e 3.577 m² de área externa, revelando a importância com que a Diretoria encara este serviço.

Como que em cadeia, usando o Sistema de Classificação de Material, baseado no Sistema Federal Norte-Americano (Federal Supply Classification) foi emitido um CATALOGO DE MATERIAL com todos os materiais usados na Empresa.

Quanto à compra de Bens e Serviços, a política da Empresa é a de "prestigiar o mercado local sob condições compatíveis com os interesses da TELEPARA".

Através de Consultoria e pessoal da própria Empresa, foi efetuado o levantamento de todos os bens patrimoniais, bem como, as reconciliações contábeis. Passamos, hoje, um SISTEMA DE CONTROLE E REGISTRO DO ATIVO IMOBILIZADO, em razão deste projeto.

Processamento de Dados:

Dinamizando os processos operacionais e de controle, foram gerados neste exercício, através do Centro de Processamento de Dados (CPD), diversos "Sistemas" que vieram trazer reais benefícios a todas as áreas envolvidas, como:

- SISTEMA DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - Através dos dados fornecidos pela Contabilidade, computada eletronicamente, implantou-se um controle das despesas a nível do órgão e da renda e despesa a nível de conta.
- SISTEMA DE CONTABILIDADE DE CUSTOS - Veio a facilitar a locação de custos e a apropriação de despesa.
- SISTEMA DE EMISSÃO DE TÍTULOS MÚLTIPLOS - Possibilitou a emissão das ações aos acionistas que tiveram seus valores incorporados na Empresa.
- SISTEMA DE CONTROLE GERENCIAL DE ESTOQUE - Atendendo as áreas de controle de estoque, contabilidade, custos, orçamento e compras, objetivará principalmente: a) equalização no processo de suprimento das atividades-fim; b) regular o investimento nos estoques, proporcionando uma rotação adequada e econômica dos estoques.
- SISTEMA DE ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS - Armazenando informações sobre o acervo do Arquivo de Custódia, como: a classificação por assunto e origem do documento, sua localização e a época do descarte, possibilita desenvolver uma sistemática de arquivamento de documentos necessários, incluindo o tempo de permanência nos órgãos.

RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Evolução do Capital (valores em cruzeiros):

A evolução do Capital Social da TELEPARA nos três últimos exercícios, traduz o crescimento da Companhia em consonância com os planos e metas da Empresa e do Governo em dotar o Estado do Pará de uma infra-estrutura no Setor das Telecomunicações, com aquiescência do público.



TELEPARÁ
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.

SUBSIDIÁRIA DA TELEBRÁS

Quarta-feira, 13

DIÁRIO OFICIAL

Abril - 1977 - 15

Sociedade Anônima de Capital Autorizado • CGC 04815411/00001-96

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1976
(NOTA 1)

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
RENDAS OPERACIONAIS			
Serviço local	34.925.133,47		
Serviço interurbano	71.707.197,67		
Outras rendas operacionais	2.369.777,61	109.002.108,75	
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administração geral	28.038.985,61		
Operação do serviço	29.058.813,95		
Despesas financeiras	691.129,17		
Depreciação e amortizações	8.695.258,68		
Depreciação acelerada	7.461.468,46		
Outras despesas operacionais	12.430.556,99	86.376.212,96	22.625.895,89
RENDAS NÃO OPERACIONAIS			
Renda de aplicação	688.765,16		
Taxa de administração - Portaria 415	1.300.064,90		
Renda do autofinanciamento - Portaria 1181	9.477.338,54		
Manutenção do capital de giro próprio negativo	3.761.452,08		
Juros sobre obras em andamento	20.034.807,54		
Outras rendas não operacionais	1.764.450,25	37.026.878,47	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
Atualização de empréstimos para financiamento do imobilizado	11.264.445,62		
Correção monetária	12.450.000,00		
Variação cambial	13.308.596,36		
Despesas financeiras de expansão	3.819.074,18		
Despesas de comercialização de terminais	263.130,85		
Outras despesas não operacionais		41.105.247,01	
LUCROS ANTES DO IMPOSTO DE RENDA			(4.078.368,54)
Provisão para imposto de renda			18.547.527,35
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (Quadro I)			80.000,00
			18.467.527,35

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO NÃO EXIGÍVEL EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976
(Expressa em cruzeiros)

	Reservas para aumento de capital		Reservas para expansão		Adiantamento para aumento de capital TELEBRÁS	Programa de Integração Nacional - PIN	Fundo especial para ampliação das instalações	Outras reservas
	Capital social subscrito e integralizado	Correção monetária do ativo imobilizado	Lucros do exercício de 1974	Portaria MINICOM 1181				
Saldo no início do exercício	107.649.440	2.776.842	2.180.956	8.888.969	25.111.184	14.500.000	8.738.189	334.526
Adiantamentos recebidos da TELEBRÁS					38.380.835			
Valores recebidos de promitentes estintantes								
Recursos recebidos do Governo Federal				28.322.389	7.354.518	6.435.000		
Aumento de capital (Nota 3)	15.000.316							
Em dinheiro	99.931.239							
Com reservas e créditos								
Ágio e frações de ações								
Correção monetária do ativo imobilizado		21.221.878						
Absorção da manutenção do capital de giro negativo		(3.761.452)						
Absorção das correções monetárias de financiamentos re-manescentes do exercício de 1974		(9.664.511)						
Ajustes de saldos de exercícios anteriores								
Lucro líquido do exercício								
Reversão da provisão para imposto de renda								
Apropriação do lucro líquido do exercício								
Reservas								
Dividendos								
Saldo no fim do exercício	222.580.995	7.796.675	15.826.747	27.978.002	41.492.900	20.935.000	8.738.189	323.792

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

NOTA 1 — PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Os principais procedimentos contábeis adotados na preparação das demonstrações financeiras anexas, estão a seguir sumarizados.

(a) Apresentação das contas — As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as determinações da Circular 333/005/318/75 alterada pela Circular 333/005/511/76 de 24 de novembro de 1976 e instrumentos normativos complementares da Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRÁS.

(b) Imobilizações técnicas — Demonstradas ao custo de aquisição ou construção mais correção monetária acumulada anual, com base em coeficientes oficiais que refletem a correção dos valores monetários até o ano precedente. O produto da correção monetária é destinado a uma conta de giro exigível para posterior utilização.

A depreciação foi calculada pelo método linear, sobre o custo e correção monetária de acordo com as taxas determinadas pelo Ministério das Comunicações (Portaria 861, de 21 de dezembro de 1973), tendo em vista as estimativas de vida útil e econômica dos bens. É utilizado o benefício do aceleramento da depreciação, nos termos do Decreto nº 74.492/74.

Sobre o valor das obras em andamento foram calculados e registrados mensalmente, juros anuais de 12% (Cr\$ 20.034.808 no exercício). Estes juros foram acrescidos ao custo das obras em contrapartida a uma conta de rendas não operacionais.

(c) Provisão para devedores duvidosos — Baseada na avaliação de possibilidades de recuperação das contas em atraso, consideradas individualmente. No exercício anterior, constituída pelo limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda. Pela alteração da estimativa, a provisão para devedores duvidosos foi aumentada em Cr\$ 3.000.000.

(d) Almostrado de operação — Demonstrado ao custo médio de aquisição, o qual não excede o custo de reposição ou o valor de realização.

(e) Autofinanciamento para expansão — Planos de expansão — contratos — O valor dos contratos firmados com promitentes assinantes é registrado em conta de Autofinanciamento para expansão, no ativo realizável, em contrapartida com a conta de Planos de expansão — contratos, no passivo pendente. A medida que os valores dos contratos vão sendo recebidos, é feita a seguinte destinação, de acordo com as disposições regulamentares de regência, a saber:

Resolução nº 18 — Conselho Nacional de Telecomunicações — CONTEL Integralmente aplicado em aumento de capital com emissão de ações da companhia em nome do promitente assinante.

Portaria nº 415 — Ministério das Comunicações 15% para receitas a título de taxa de administração 85% para aumento de capital com emissão de ações da companhia em nome do promitente assinante.

Portaria nº 1181 — Ministério das Comunicações Juros considerados em receita. Principal aplicado em aumento de capital com emissão de ações da companhia em nome do promitente assinante.

(f) Reserva para manutenção do capital de giro — De acordo com a atual legislação do imposto de renda foi creditada a renda não operacional do exercício e debitada à reserva de correção monetária a importância de Cr\$ 3.761.452 resultante da aplicação dos coeficientes de correção monetária sobre o montante do capital de giro negativo. Neste exercício, para efeito de cálculo desta manutenção os adiantamentos para aumento de capital da Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRÁS foram considerados no patrimônio líquido e em consequência o crédito compensatório nos resultados do exercício está demonstrado a 4.499.

(g) Provisão para imposto de renda — Constituída somente sobre o resultado não operacional, visto a isenção do imposto de renda concedida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, conforme Decreto-Lei 1.328/74. O montante de aproximadamente Cr\$ 1.717.554 referente a esta isenção foi apropriado dos lucros em suspensão para uma reserva específica para aumento de capital, conforme a legislação mencionada.

NOTA 2 — IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

(a) A correção monetária do exercício resultou em um líquido de Cr\$ 21.221.878, o qual foi destinado a uma conta de reserva específica. Posteriormente parte foi utilizada para absorver o valor da manutenção do capital de giro negativo computado no exercício e correções monetárias de financiamentos remanescentes de exercícios anteriores.

(b) A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM aprovou em 23 de janeiro de 1976 um projeto de ampliação dos serviços telefônicos da companhia, importando em Cr\$ 771.957.000 as investimentos projetadas no período 1976/79. A mobilização dos recursos está assim prevista:

Recursos próprios	Cr\$ 481.957.000
Recursos de incentivos fiscais administrados pela SUDAM	150.000.000
Recursos de terceiros	140.000.000
	<u>771.957.000</u>

(c) O montante das obras em andamento está assim discriminado:

Custo histórico de construção de redes, centrais telefônicas e créditos	Cr\$ 313.914.376
Variação do valor das obras em andamento decorrentes da correção monetária	5.700.877
Assistência técnica e administrativa por serviços prestados relacionados com a expansão do sistema cobrada pela TELEBRÁS	5.898.039
Juros sobre obras em andamento	27.015.061
Adiantamentos a fornecedores	41.646.100
Almostrado de expansão	33.381.516
	<u>427.555.969</u>

NOTA 3 — CAPITAL SOCIAL

Neste exercício o capital subscrito e integralizado foi aumentado em Cr\$ 114.931.555, distribuído nas seguintes classes de ações:

Ordinárias	78.593.194
Preferenciais Classe A	19.838.361
Preferenciais Classe C	16.500.000
	<u>114.931.555</u>

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ins. Srs. Diretores Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARÁ

1. Examinamos o balanço geral da Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARÁ levantado em 31 de dezembro de 1976 e as correspondentes demonstrações de resultados e da movimentação das contas do não exigível do exercício findo nessa mesma data. Efetuamos nosso exame consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

2. A companhia recebeu os montantes de Cr\$ 20.935.000 do Programa de Integração Nacional — PIN e Cr\$ 8.738.189 do Fundo Especial para despesas com obras, implantação e ampliação do serviço telefônico do Estado do Pará que estão apresentados no passivo não exigível. Até a presente data não está determinado se esses montantes correspondem à renda de subsídio, à operação de mútuo ou a créditos com destinação para aumento de capital.

3. Sujeito aos eventuais efeitos da modificação na classificação contábil dos recursos indicados no parágrafo anterior, somos de parecer que o referido balanço geral e as correspondentes demonstrações de resultados e da movimentação das contas do não exigível são fidedignas demonstrações da posição financeira da Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARÁ em 31 de dezembro de 1976 e do resultado das operações do exercício, de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e em obediência aos dispositivos da legislação referente às companhias de telecomunicações, os quais foram aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, com exceção da mudança mencionada nas notas explicativas da diretoria às demonstrações financeiras (Nota 1f).

Price Waterhouse Peat & Co
CRC-PA-84

28 de janeiro de 1977

Contador Responsável
Gerson Lopes Fonteles
CRC-PA-3082

As ações preferenciais não têm direito a voto e são classificadas em: Classe A — destinadas à participação dos promitentes assinantes nos investimentos e a outros investidores, com prioridade no reembolso do capital e na distribuição de dividendos, não cumulativos, de 6% ao ano, sobre o valor nominal.

Classe B — destinadas a recursos derivados de depósitos referidos na legislação de incentivos fiscais para a área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, com dividendos fixos e não cumulativos de 6% ao ano, nominativas, intransferíveis, no prazo e condições que estabelece a SUDAM.

Classe C — destinadas a recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia — FINAM, conferem participação integral nos resultados da companhia, nominativas e intransferíveis pelo prazo de 4 anos, a partir da data em que forem permitidas pelo FINAM com os investidores, de acordo com os artigos 3º e 19º do Decreto-Lei 1.376, de 12 de dezembro de 1974.

NOTA 4 — CREDORES POR FINANCIAMENTO

Em moeda nacional

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE Resgatável em parcelas mensais sucessivas, vencendo a última em abril de 1977, com juros de 4% ao ano mais correção monetária igual à das ORTN, garantido pela Prefeitura Municipal de Belém e Estado do Pará, intervenientes contratual, através de vinculação de recursos públicos 7.866.484

Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME Crédito em aberto de Cr\$ 100.000.000, sendo Cr\$ 80.000.000 com recursos da FINAME e Cr\$ 20.000.000 com recursos do agente financeiro, UNIBANCO — Banco de Investimento do Brasil S.A. Garantido por alienação fiduciária dos equipamentos financiados. Até 31 de dezembro de 1976 foram utilizados: — Parcela do FINAME

Juros de 9% ao ano mais correção monetária igual à das ORTN. Liquidação em parcelas mensais até julho de 1984 1.230.210 32.502.258

Parcela do Agente Financeiro Juros de 7,25% ao ano mais correção monetária igual à das ORTN. Liquidação em parcelas mensais até dezembro de 1979 2.472.048 11.283.333

Banco da Amazônia S.A. — BASA Encargos financeiros de 1,60% ao mês, vencível em janeiro de 1977. 20.000.000 31.568.742

Garantido pela TELEBRÁS. Em moeda estrangeira First National City Bank US\$ 10.000.000; juros de 2,25% ao ano acima da taxa interbancária de Londres (LIBOR) e comissão de repasse de 2,25% ao ano. Liquidação em doze parcelas semestrais, vencendo a última em setembro de 1984. 3.758.705 123.450.000

Garantido pela TELEBRÁS. Total 35.327.447 167.235.591

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARÁ, tendo procedido ao exame do Balanço Geral, da demonstração da conta de "lucros e perdas", relativos ao exercício encerrado em 31.12.76, e em confronto com a escrituração e documentos apresentados pela Diretoria, bem como à análise dos atos e fatos administrativos referentes ao mencionado exercício social e, ainda louvando-se no "Parecer dos Auditores Independentes" declararam perfeitamente regulares aqueles documentos, que expressam a situação da Empresa, pelo que recomendam sua aprovação na Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém (PA), 16 de março de 1977.

KAZUMI NAKAGOMI JOSÉ MARIA BOMFIM DE ALMEIDA
WILTON DOS SANTOS BRITO

(Ext. Reg. nº 2001 Dia: 13.04.77)

Produtos Vitória S/A

C.G.C. (MF) - 04895652/0001-92

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às determinações legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Geral e o Demonstrativo de Resultado relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1976, acompanhados do Certificado dos Auditores e do parecer do Conselho Fiscal.

No decorrer de 1976, a produção e as vendas de nossos produtos, mantiveram-se em ritmo crescente. Também em nosso Ativo Imobilizado verificou-se uma evolução da ordem de 15%, nesse período.

Nesta oportunidade externamos nossa gratidão a todas Entidades Públicas e Privadas, aos clientes e ao grande público consumidor, bem como a nossos empregados e colaboradores, pelo apoio, dedicação e colaboração que nos têm dispensado.

Com estes esclarecimentos, a Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para outras informações eventualmente necessárias.

Belém (Pa), 02 de fevereiro de 1.977

ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor-Presidente

C.P.F. 030.109.298-20

ALTAIR CORRÊA VIEIRA

Diretor-Superintendente

C.P.F. 000.060.762-20

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976**A T I V O****1 - DISPONÍVEL**

1.1 - Bens Numerários	538.975,80	
1.2 - Depósitos Bancários à Vista	<u>1.865.291,28</u>	2.404.267,08.

2 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**2.1 - Estoques**

2.1.1 - Produtos Acabados	77.044,44	
2.1.3 - Matérias-Primas	1.044.435,95	
2.1.4 - Ferramentas, Peças e Materiais de Manu- tenção	264.586,36	
2.1.5 - Materiais Diversos	1.110.788,51	
2.1.6 - Importação em Andamento	12.361,40	
2.1.7 - Outros		
2.1.7.1 - Vasilhame	6.403.362,64	
2.1.7.3 - Mercadorias em Trânsito	<u>59.412,72</u>	8.971.992,02

2.2 - Créditos

2.2.1 - Contas a Receber de Clientes	917.739,70	
2.2.2 - Empresas Coligadas	139.861,18	
2.2.3 - Outros Créditos		
2.2.3.1 - Fornecedores	11.189,00	
2.2.3.2 - Empregados	3.024,60	
2.2.3.3 - Contas Correntes Diversas	37.762,66	
2.2.3.7 - Depósito nos termos do comuni- cado GECAM nº 312/76 - B C B ...	<u>235.233,99</u>	<u>1.344.811,13</u>

- ATIVO CIRCULANTECr\$ 10.316.803,1512.721.070,23**3 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

3.4 - Outros Créditos, Valores e Bens		
3.4.3 - Participação em Outras Empresas	17.519,55	
3.4.6 - Direitos Diversos	<u>12.000,00</u>	29.519,55

4 - IMOBILIZADO**4.1 - Imobilizações Técnicas**

4.1.1 - Valor Histórico	10.970.995,40	
4.1.2 - (+) Correção Monetária	<u>12.444.142,05</u>	
4.1.3 - (=) Valor corrigido	23.415.137,45	
4.1.4 - (-) Depreciações Acumuladas	<u>7.675.940,29</u>	15.739.197,16

Produtos Vitória S/A

4.2 - Imobilizações Financeiras			
4.2.1 - Participações em Empresas Coligadas	107.000,00		
4.2.3 - Cauções Permanentes	23,04		
4.2.4 - Correção Monetária/Variação decorrente de Capital de Giro	2.838.307,05	2.945.330,09	18.684.527,25
ATIVO REAL		Cr\$	31.435.117,03
5 - RESULTADO PENDENTE			
5.1 - Despesas Diferidas		18.953,10	
5.2 - Outras			
5.2.3 - Contas a Amortizar	27.850,61		
5.2.4 - Superveniências Passivas	1.609.374,11	1.637.224,72	1.656.177,82
			33.091.294,85
6 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações em Caução		1.000,00	
Bens e Valores Segurados		17.325.183,00	
Outras Contas Compensadas		2.028.753,41	19.354.936,41
		Cr\$	52.446.231,26
P A S S I V O			
1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
1.1 - Fornecedores	553.539,38		
1.2 - Empresas Coligadas	5.302.351,19		
1.4 - Instituições Financeiras	648.727,80		
1.6 - Outras Exigibilidades a Curto Prazo			
1.6.1 - Contas a Pagar	1.584.596,12		
1.6.2 - Títulos a Pagar	54.375,00		
1.6.5 - Credores Diversos	191.161,21		
1.6.6 - Caução de Vasilhame	2.867.258,06	11.202.008,76	
2 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
2.4 - Instituições Financeiras		1.241.819,50	12.443.828,26
3 - NÃO EXIGÍVEL			
3.1 - Capital Autorizado	30.000.000,00		
(-) Capital a Subscriver	5.085.000,00	24.915.000,00	
3.3 - Correção Monetária do Ativo Imobilizado		1.890.267,72	
3.4 - Reservas Legais			
3.4.1 - Reserva Legal (DL. 2627)	218.747,26		
3.4.3 - Reserva p/Aumento de Capital-(DL-756/69)	19.657,00	238.404,26	
3.9 - Prejuízos Acumulados		(7.166.910,23)	19.876.761,75
4 - RESULTADO PENDENTE			
4.2 - Outros			
4.2.1 - Receitas Diferidas		60.426,13	
4.2.3 - Fundo de Indenização para Dispensa	3.314,85		
4.2.4 - Superveniências Ativas	706.963,86	710.278,71	770.704,84
		Cr\$	33.091.294,85
5 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Cauções da Diretoria		1.000,00	
Seguros de Bens e Valores		17.325.183,00	
Outras Contas de Compensação		2.028.753,41	19.354.936,41
		Cr\$	52.446.231,26

Produtos Vitória S/A

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - EXERCÍCIO DE 1976

1 - RENDA OPERACIONAL BRUTA			
1.1 - Receitas		22.544.503,28	
2 - IMPOSTO FATURADO		2.699.308,93	
3 - RENDA OPERACIONAL LÍQUIDA		19.845.194,35	
4 - CUSTO DAS RECEITAS		10.428.829,60	
5 - LUCRO BRUTO		9.416.364,75	
6 - DESPESAS COM VENDAS			
6.2 - Propaganda e Publicidade	793.722,61		
6.3 - Imposto sobre Circulação de Mercadorias	1.276.690,01		
6.5 - Outras Despesas	3.329.023,70	5.399.436,32	
7 - GASTO GERAIS			
7.1 - Honorários da Diretoria	360.000,00		
7.2 - Despesas Administrativas	4.220.486,12		
7.3 - Impostos e Taxas Diversas	270.750,32		
7.4 - Despesas Financeiras	1.466.872,27		
7.6 - Perdas Diversas	115.677,13	6.433.785,84	
8 - DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES			
8.1 - Total do Período	1.698.134,96		
8.2 - (-) Incluído no Custo dos Produtos Vendidos	845.566,20	852.568,76	
9 - Prejuízo Operacional		(3.269.426,17)	
10 - Rendas Não Operacionais		46.713,25	
12 - Prejuízo Líquido Antes do Imposto de Renda		(3.222.712,92)	
14 - Prejuízo Líquido Depois do Imposto de Renda		(3.222.712,92)	
15 - Saldo Anterior		(3.944.197,31)	
20 - Prejuízo Final		(7.166.910,23)	

Ademar Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente
C.P.F. 030.109.298-20

Altair Corrêa Vieira
Diretor Superintendente
C.P.F. 000.060.762-20

Rivaldo Lourenço da Silva
Contador - CRC. PA. nº 2946
C.P.F. 056.891.471

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal de Produtos Vitória S/A., infra-assinados, vêm, na forma do Inciso III, do Artigo nº 127, do Decreto-Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940, dar o seu parecer no sentido de serem aprovados pela Assembléia Geral Ordinária, as contas dos Diretores, Inventários e Balanço correspondentes ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.976, porquanto, no desempenho de suas funções, encontrem-nas em perfeita ordem e exatidão.

Belém (Pa.), 02 de fevereiro de 1977.

Luiz Fernando Mussoline

Accácio de Souza Raimundo

Jovelino Cardoso da Cunha
Coimbra

C.P.F. - 005.792.548

C.P.F. - 000.560.498

C.P.F. - 000.170.272

CERTIFICADO DOS AUDITORES

Examinamos o Balanço Geral de Produtos Vitória S/A., levantado em 31 de dezembro de 1976 e a correspondente conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo naquela data.

Efetuamos nosso exame de acordo com padrões usuais de auditoria incluindo, conseqüentemente, revisões parciais dos livros e documentos contábeis e outros procedimentos técnicos de auditoria na extensão que julgamos segundo as circunstâncias.

Em nossa opinião o referido balanço Geral e o correspondente demonstrativo de resultados refletem adequadamente a posição financeira de PRODUTOS VITÓRIA S.A., em data de 31 de dezembro de 1976 e o resultado de suas operações no exercício findo naquela data de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

SÃO PAULO, 31 de janeiro de 1.977.

Moore, Cross Auditores e Contabilistas S/C
C.R.C. - S.P. 90 - AI/PJ - SP nº 4

Henrique Vieira - C.R.C.-SP. 17.490-"S"-PA.
Contador Responsável - AI/PF-SP nº 4

GELAR S/A. - Indústrias Alimentícias

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de GELAR S/A. - Indústrias Alimentícias CGC/MF-04.920.633/0001-79, realizada às 10:00 horas do dia trinta de março de 1977.

Às dez horas do dia trinta de março de mil novecentos e setenta e sete, na sede social da empresa situada à Avenida Senador Lemos número 3253, Belém, Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada, os acionistas de GELAR S/A. - Indústrias Alimentícias, presentes, segundo consta no Livro de Presença, com as especificações legais, acionistas representativos de mais de 2/3 da totalidade do Capital Social, com direito a Voto. Assumiu a Presidência, aclamado pelos presentes, o acionista e Diretor Orlando Homci Haber, convidado para secretariá-lo a acionista Elza Xerfan Haber, à qual solicitou a leitura do Edital de Convocação da Assembléia, publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará" edições dos dias 22, 23 e 24 de março de 1977 e no Jornal "O LIBERAL" edições de 22, 23 e 24, do mês de março do corrente ano, o que foi feito nos seguintes termos: GELAR S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS - CGC/MF - 04.920.633/0001-79 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Convidamos os acionistas de GELAR S/A - Indústrias Alimentícias, para comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia (30) trinta de março de 1977, às 10:00 horas, em sua sede social, à Avenida Senador Lemos número 3253, para deliberar sobre o seguinte: a) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, com vistas à Observância do artigo 202, combinado com o artigo 296 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976; b) Outras Alterações Estatutárias, se necessárias; c) O que ocorrer. Belém, 18 de março de 1977. ORLANDO HOMCI HABER - Diretor e MICHEL HOMCI HABER - Diretor. Prosseguindo o Presidente solicitou à Secretária que lesse a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, que estavam assim redigidos: "Senhores Acionistas - Pela presente, para fins e efeitos de direito, considerando, também, a necessidade de manter condições de contrapartida de Recursos Próprios, assegurando a plena execução do Projeto de Ampliação aprovado pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, execução essa em curso, propomos que ao artigo 5º dos Estatutos Sociais seja acrescentado um parágrafo, que terá o número 12 (doze), mantidos o "caput" e os demais parágrafos do referido artigo. É a seguinte redação do novo parágrafo: "§ 12 - Fica estabelecido o dividendo mínimo obrigatório de 10% (dez por cento) calculado sobre o lucro líquido do Exercício Social, sem prejuízo do direito dos acionistas preferenciais, quanto aos dividendos específicos previstos e do

que vier a ser decidido pela Assembléia Geral, com base na Lei vigente e nestes Estatutos". Era o que tínhamos a propor. Belém, 22 de março de 1977. aa). ORLANDO HOMCI HABER e MICHEL HOMCI HABER - Diretores. "Parecer do Conselho Fiscal - Examinando a Proposta da Diretoria de 22 de março do corrente, que visa acrescentar um parágrafo ao Artigo 5º dos Estatutos Sociais, sobre matérias de dividendos, opinamos pela sua integral aprovação, por ser conveniente aos interesses sociais. Belém, 25 de março de 1977. aa). ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD, ANTONIO CARVALHO DE BRITO e LUIZ EDUARDO DA SILVA, Membros do Conselho Fiscal de GELAR S/A - Indústrias Alimentícias. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a "Proposta da Diretoria" e o "Parecer do Conselho Fiscal", passando, como ninguém se manifestasse, à fase de votação, verificando-se a aprovação unânime sem restrições, da Proposta da Diretoria, integralmente, passando, assim, o artigo 5º dos Estatutos Sociais a vigorar acrescido do novo parágrafo, este como a redução constante da mencionada proposta. Colocada a palavra à disposição de quem quisesse usá-la, e como ninguém a solicitasse, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião às 11:00 horas, foi esta Ata lida, achada conforme e aprovada unanimemente pelos presentes, sendo depois encerrada a sessão. ORLANDO HOMCI HABER, Presidente; ELZA XERFAN HABER, Secretária; MICHEL HOMCI HABER, HAROLD HOMCI HABER, MARGARETH HUNH HABER, NAZIRA HOMCI HABER e RISOLETA CHAAR HABER. Confere como original lavrado no livro próprio.

Belém, 30 de março de 1977.

ORLANDO HOMCI HABER
Presidente

Cartório Kós Miranda

Reconheço a assinatura supra de Orlando Homci Haber.

Em sinal R.T.K.M. da verdade.

Belém, 01 de abril de 1977.

R. T. Kós Miranda

Tabeliã Vitalícia

Junta Comercial do Pará - JUCEPA

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 5 de abril de 1977, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 618/77 a 1ª Via da presente Ata de GELAR S/A - Indústrias Alimentícias.

Belém, 05 de março de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 1.950 - Dia: 13/04/77).

Poliplast S.A. Plásticos da Amazônia

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA C.G.C (MF) Nº 04.897.146/0001-32, REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 04.04.77.

As dez horas do dia quatro do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sede social da empresa, situada à Rodovia BR-316, Km 2,8, Município de Ananindeua, neste Estado, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada, os acionistas de Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia, presentes, segundo consta do Livro de Presença, com as especificações legais, acionistas representativos de mais 2/3 (Dois terços) do Capital Social votante. Assumiu a presidência, aclamado pelos acionistas, o Diretor Superintendente da Empresa Eng.º Carlos Acatauassú Nunes, convidando para secretariá-lo a acionista Dirce da Conceição Jucá de Azevedo Guapindaia, à qual solicitou a leitura, em voz alta, do Edital de Convocação da Assembléia, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, edições de 25, 26 e 29 de março de 1977 e no Jornal "A Província do Pará", nos dias 25, 26 e 27 do mesmo mês, o que foi feito nos seguintes termos: "Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia, C.G.C. (MF) nº 04.897.146/0001-32. Assembléia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas de Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia, para, no próximo dia quatro de abril de mil novecentos e setenta e sete, às dez horas, em nossa sede social, à BR-316 Km 2,8, Município de Ananindeua, neste Estado, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária e deliberarem sobre o seguinte: a) Alteração Estatutária, no Artigo 4º, para fins do artigo 202, combinado com o Artigo 296, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976; b) Outras alterações nos Estatutos Sociais, se necessárias; c) O que ocorrer. Belém, 23 de março de 1977. a) A Diretoria. "Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretaria que lesse a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, assim redigidos: "Proposta da Diretoria ao Conselho Fiscal. Prezados Senhores. Pela presente, para fins de adequação estatutária ao artigo 202, combinado com o artigo 296, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vimos propor seja acrescentado ao artigo 4º dos Estatutos Sociais, um novo parágrafo que terá o número 7 (sete), com a seguinte redação: "§ 7º - Fica estabelecido o dividendo mínimo obrigatório de 10% (dez por cento), calculado sobre o Lucro Líquido do exercício social, sem prejuízo dos direitos dos acionistas preferenciais e do que vier a ser decidido pela Assembléia Geral, com base na legislação vigente e nestes estatutos." Ressalte-se que permanecem inalterados o "caput" e os demais parágrafos do artigo 4º acima referido. As restantes adaptações à nova Lei das Sociedades Anônimas serão

propostas oportunamente. Face ao exposto, solicitamos o necessário parecer. a) A Diretoria. Belém, 25 de março de 1977". "Parecer do Conselho Fiscal: Examinando a proposta da Diretoria da Poliplast S.A. Plásticos da Amazônia, no que concerne à adequação de seus Estatutos à nova Lei 6.404, com a inclusão de um novo parágrafo em seu artigo 4º, sobre matéria de dividendos, somos de parecer inteiramente favorável à referida proposta, por ser conveniente aos interesses sociais. Belém, 02 de abril de 1977. a.a) Oswaldo Nasser Tuma, Conselheiro, C.P.F. nº 000491152; Orlando Pereira de Albuquerque, Conselheiro, C.P.F. nº 001259202, Contador - CRC-Panº 0314 e Antonio Augusto Nogueira, Conselheiro, C.P.F. nº 000242602". A seguir o Presidente colocou em discussão a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal e, como ninguém se manifestasse, passou à fase de votação, verificando-se a aprovação unânime e sem restrições dos referidos documentos, passando assim o artigo 4º dos Estatutos da Empresa, a vigorar acrescido do novo parágrafo 7º, com a redação constante da Proposta da Diretoria. Franqueada a palavra e como ninguém dela quisesse fazer uso, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Carlos Acatauassú Nunes, Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia, Fernando Acatauassú Nunes, Dirce da Conceição Jucá de Azevedo Guapindaia, Fernando Guapindaia Netto, Maria Cleyde Tobias Acatauassú Nunes, Argemiro Lassance Tobias, Cyro Barata Jucá. Confere com o original lavrado no livro próprio.

DIRCE DA CONCEIÇÃO JUCÁ DE AZEVEDO
GUAPINDAIA
Secretária

CPF nº 000407622-20
CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
Presidente
CPF nº 000314022-91

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal, A.K.B.M., da verdade.
Belém, 05 de abril de 1977
Arthur Kós B. Miranda
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 11.04.77, foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 624/77, a 1ª Via da presente Ata de Poliplast S.A. - Plásticos da Amazônia
Belém, 11 de abril de 1977

a) Ilegível

p/ Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa
Arthur Cláudio de Oliveira Melo
Vice Presidente da Jucepa

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via. Em sinal, C.N.A.R., da verdade.
Belém, 11 de abril de 1977

Carlos N. A. Ribeiro
Escrevente Autorizado

Poliplast S.A. -
Plásticos da Amazônia

C.G.C. (MF) nº 04.897.146/0001-32

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando a proposta da Diretoria da Poliplast S.A. - Plásticos da Amazônia, no que concerne à adequação de seus Estatutos à nova Lei nº 6.404, com a inclusão de um novo parágrafo em seu artigo 4º, sobre matéria de dividendos, somos de parecer inteiramente favorável à referida proposta, por ser conveniente aos interesses sociais.

Belém, 02 de abril de 1977

Oswaldo Nasser Tuma

Conselheiro

C.P.F. nº 000491152

Orlando Pereira de Albuquerque

Conselheiro

C.P.F. Nº 001259202

Contador - CRC - PA nº 0314

Antônio Augusto Nogueira

Conselheiro

C.P.F. nº 000242602

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 11.04.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 624/77, a 1ª Via da presente Ata de Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia

Belém, 11 de abril de 1977

a) *Ilegível*

p/ Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Arthur Cláudio de Oliveira Melo

Vice Presidente da Jucepa

(T. Nº 0682 - Reg. nº 1983 - Dia 13.04.77)

Beneficiadora de Produtos
da Amazônia S.A.

CGC. 04895454/0001-29

Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de abril de 1977, às 18 horas em nossa sede social à Tv. Magno de Araujo 473, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento de Capital
- b) Modificação dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém, 05 de abril de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 1902 - Dias: 7, 12 e 13.04.77).

VOTEC - Amazônia
Taxi Aéreo S.A.

DIVLEG-CE-398/77

C.G.C. nº 04.975.421

AVISO AOS SRS. ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social na Passagem Nossa Senhora das Graças nº 100, (Av. Dr. Freitas) Aeroporto Julio Cesar, nesta Cidade, todos os documentos a que se refere o Artigo 99 da antiga Lei das Sociedades por Ações, em correspondência com o Artigo 133 e combinado com o Artigo 295, § 1º, da Lei nº 6404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

Belém, 29 de março de 1977.

JORGE PONTUAL

Diretor

(Ext. - Reg. nº 1898 - Dias: 7, 12 e 13.04.77).

Agropecuária Trutex S.A.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DOS
CONTRIBUÍNTES: 16.691.537/0001-85

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA TRATEX S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1977, às 11:00 horas, em sua sede social, à Travessa D. Pedro I, 1064, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1.976;
- b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos honorários para o exercício de 1.977;
- c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 31 de março de 1977.

A Diretoria

(T. nº 00671 - Reg. nº 1.911 - Dias: 7, 12, 13/4/77)

Sá Ribeiro Comércio e
Indústria S/A.

C.G.C. - M.F. 04.910.469/0001-19

Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 16 do corrente mês, às 17 horas, em nossa sede social, à Rua Municipalidade nº 839, a fim de julgarem as Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1976, eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 7 de abril de 1977.

Joaquim Mendes Ribeiro

Presidente

(T. nº 00676 - Reg. nº 1947 - Dias: 12, 13, 14/4/77)

Tágide Representações S.A.

C. G. C. - 04.896.379/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA**Senhores Acionistas:**

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação e aprovação, o Balanço Geral e o Demonstrativo da Conta "Lucros & Perdas", encerrado em 31 de Dezembro de 1976, acompanhados do competente Parecer do Conselho Fiscal. Colocamo-nos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos necessários.

Belém, 31 de dezembro de 1976.

RUY NOBRE DE BRITO — Diretor-Presidente
DOUGLAS ROBERTO DE ALMEIDA — Diretor Financeiro
ALZIRA GUIMARÃES COUCEIRO — Diretora Administrativa

BALANÇO GERAL — ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976
A T I V O

IMOBILIZADO		
Imobilizações Financeiras	429.164,03	
Imobilizações Técnicas	6.460.561,41	
Correção Monetária	4.038.104,39	10.927.829,83
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos C/ Movimento		1.585.076,49
REALIZÁVEL		
Clientes	3.674.716,60	
Duplicatas a Receber	3.769.690,17	
Adiantamentos a Fornecedores	2.959.924,56	
Mercadorias (Estoque)	5.196.958,94	15.601.290,27
RESULTADOS PENDENTES		
Despesas Diferidas a Apropriar	460.257,03	
Despesas Financeiras a Apropriar	303.238,25	763.495,28
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Bancos C/ Cobrança Descontada	1.680.782,30	
Compensações Ativas Diversas	6.650.997,84	8.331.780,14
T O T A L		37.209.472,01

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Registrado	5.700.000,00	
Resultado da Correção Monetária	2.261.620,76	
Lucros e Perdas em Suspense	1.034.713,42	
Reserva Contratual	656,79	
Reserva Legal	185.110,54	9.182.101,51
PROVISÕES		
Depreciação do Imobilizado Técnico	395.286,60	
Depreciação das Reav. do Imob. Técnico	61.350,37	
Correção Monetária das Depreciações	173.911,83	
Reserva para Garantia de Dividendos	55.935,00	
Provisões Diversas	689.944,70	10.558.530,01
EXIGÍVEL		
Duplicatas a Pagar	447.184,83	
Financiamentos Bancários	16.155.467,27	

Tágide Representações S.A.

Imp. e Aposentadorias a Recolher	1.137.142,65	
Empréstimos de Sócios ou Acionistas	87.750,00	
Recebimentos Antecipados	432.952,50	
Contas a Pagar	58.664,61	18.319.161,86

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Endosso para Cobrança Descontada	1.680.782,30	
Compensações Passivas Diversas	6.650.997,84	8.331.780,14

T O T A L 37.209.472,01

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

— DÉBITO —

CUSTO DAS VENDAS 52.859.061,18

DESPESAS GERAIS

Despesas Diretas - Veículos Novos	6.529.615,50	
Despesas Diretas - Veículos Usados	571.948,41	
Despesas Diretas - Peças	1.466.777,84	
Despesas Diretas - Serviços	2.453.202,96	
Despesas Administrativas	2.405.957,62	
Despesas Financeiras	3.704.261,58	
Despesas Tributárias	5.556.803,59	22.688.567,50

LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL

Distribuição:		
Provisão para Contas Duvidosas	113.090,70	
Provisão para Imposto de Renda	406.854,00	
Provisão para Gratificação	170.000,00	
Reserva Legal	55.935,00	
Reserva para Garant. de Dividendos	55.935,00	
Lucro em Suspensão à disposição da A.G.O.	1.006.837,31	1.808.652,01

T O T A L 77.356.280,69

— CRÉDITO —

VENDAS 73.008.076,20

RENDAS DIVERSAS

Comissões s/vendas Diretas	95.853,55	
Juros Recebidos	341.746,57	
Descontos Obtidos	25.912,80	
Valores Recuperados	223.672,05	
Rendas Financeiras	202.623,44	
Reembolso de Fretes	3.332.428,00	
Reembolso de Propaganda	106.041,00	
Outras Rendas	17.458,10	4.345.735,51

PROVISÃO

Provisão para Contas Duvidosas (Reversão) 2.468,98

T O T A L 77.356.280,69

aa) Ruy Nobre de Brito — Diretor-Presidente - CPF - 000344362
 Douglas Roberto de Almeida — Diretor Financeiro - 064433548
 Alzira Guimarães Couceiro — Diretora Administrativa - 000344442

a) Maria do Rosário Pinheiro
 Téc. em Contabilidade - CRC PI - 427 - T. Pa.
 CPF. nº 001086002

Tágide Representações S.A.**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Tágide Representações S.A., tendo examinado em todos os seus pormenores a escrituração, as contas, o Balanço Geral e a Conta de Lucros & Perdas da Sociedade referentes ao exercício de 1976, e em tudo verificado absoluta exatidão somos do parecer que os mesmos representam a situação real da sociedade e opinamos por sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém, 31 de dezembro de 1976.

Aluisio Lins de Vasconcelos Chaves — CPF. nº 000327782

Nicholas Ellis Chase — CPF. nº 000799952

Alfen Ferreira de Souza — CPF. nº 002790212

(Ext. Reg. nº 1951 - Dia: 13.04.77)

Martins Melo S.A. Indústria e Comércio

CGC. 04895587/0001-03

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 19 às 16 horas em nossa sede social à Rua Jerônimo Pimentel, 650, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976;

b) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos;

c) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 5 de abril de 1977.

(Ext. - Reg. nº 1905 - Dias: 7, 12 e 13.04.77).

Cimentos do Brasil S/A. CIBRASA

C.G.C.-M.F. nº 04.898.425/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de Cimentos do Brasil S/A. - CIBRASA, - a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, no dia 22 de abril de 1977, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) - conhecer e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conse-

lho Fiscal, relativa à efetivação do aumento do capital realizado de Cr\$ 138.870.764,00 para até Cr\$ 190.000.000,00, mediante a incorporação de créditos de terceiros e/ou reservas, conforme autorizado por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23.03.1977 e na forma do previsto no parágrafo único, do art. 5º dos Estatutos Sociais;

b) Assuntos conexos e correlatos.

Belém, 07 de abril de 1977.

FERNANDO JOAO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor

(Ext. Reg. nº 1924 Dias: 7, 12, 13/04/77)

Produtos Vitória S.A.

C.G.C. - MF Nº 04.895.652/0001-92
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 18 de abril de 1977, às 9:00 (nove) horas, na sede social desta Empresa, à Avenida Almirante Barroso nº 3.775, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, com o Certificado dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado no ano de 1976;

b) Eleição dos Diretores para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, respectivos suplentes e fixação dos seus honorários;

d) Discussão e deliberação sobre a Ata.

Belém (Pa), 06 de abril de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1930 Dias: 7, 12, 13/04/77)

Molduras Para S/A.

CGC: 05.088.877/0001-08

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o "Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas", relativos ao exercício

encerrado em 31 de dezembro de 1976, com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Permanecemos ao dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Belém (PA.), 31 de dezembro de 1976.
A Diretoria

a) *Ilegível*
Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

A T I V O

DISPONIVEL	
Caixa	75.628,49
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	
Contas Correntes	3.422,79
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
Depósitos e Vinculações	700,00
IMOBILIZADO	
Bens Imóveis	500.000,00
Estudos e Projetos	150.000,00
	<u>650.000,00</u>

PENDENTE	
Gastos a Amortizar	24.590,72
Prejuízo Social	2.658,00
	<u>27.248,72</u>

ACÕES A SUBSCREVER	
Ações Ordinárias	1.568.000,00
Ações Preferenciais	
Classe A	6.674.212,00
Ações Preferenciais	
Classe B	500.788,00
	<u>8.743.000,00</u>

COMPENSADO	
Ações Caucionadas	300,00
	<u>300,00</u>

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL	
Capital Autorizado	
Ações Ordinárias	2.300.000,00
Ações Preferenciais	
Classe A	6.674.212,00
Ações Preferenciais	
Classe B	525.788,00
	<u>9.500.000,00</u>

COMPENSADO	
Caução da Diretoria	300,00

Joaquim Negrão Rodrigues
CRC: 2778
Contador
CPF: 002.961.392-20

9.500.300,00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo, membros do Conselho Fiscal da empresa Molduras Pará S/A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral e as contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de

1976, tendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que o Balanço Geral e as demais contas, sejam aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas.

Belém (PA.), 31 de dezembro de 1976.

aa) *Edir Siqueira Pantoja*
CPF: 015.836.622 - 00

Mário Nogueira Leitão
CPF: 028.985.862 - 34

Alzenira Gomes dos Santos
CPF: 048.760.463 - 75

(Ext. Reg. N° 1972 - Dia: 13/04/77)

MAPASA - Madeiras do Pará S/A

C.G.C. - 04894960/0001-01
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas de MAPASA - Madeiras do Pará S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de abril de 1977, às 20 horas, em sua sede social, à Praça Magalhães n° 333, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Abertura de um depósito Central;
- b) O que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1977

a) *ANTÔNIO PEREIRA VINAGRE*

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. n° 1948 - Dias 13, 14 e 15.04.77)

Rádio Clube do Pará S/A

CGC - 04885828/0001-25

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores Acionistas do Rádio Clube do Pará S/A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de abril de 1977 às 15.00 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 351 - 2º andar, sala 207, para deliberar sobre o seguinte:

a) Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1976;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1977;

c) Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 1977/1982.

d) Fixação de honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 11 de abril de 1977

CELINA DE PAIVA PROENÇA

PALMERIA VERENA DOS SANTOS

Os Diretores

(Ext. Reg. n° 1968 - Dias 13, 15 e 21.04.77)

Companhia Melhoramentos da Ligação

CGC. 04901773/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Companhia Melhoramentos da Ligação, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 1977 às 10 horas, em seu escritório sede na Fazenda Ligação, klm. 1545 da BR-010, Município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Balanço Geral, demonstração das contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976;

II - Fixação dos honorários da Diretoria;

III - Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal;

IV - O que ocorrer.

Fazenda Ligação, 11 de abril de 1977

RUBEN PAZZANESE

Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 1977 - Dias 13, 14 e 15.04.77)

Agropecuária Bacuri S.A.

CGC. 05.428.321/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA BACURI S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 12:00 horas, do dia 29 de abril de 1977, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação de seu honorários;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato a fixação de seus honorários e,

d) outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 06 de abril de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1993 - Dias 13, 14 e 15/04/77)

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

(C.G.C.-MF. Nº 04.953.915/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
2ª CONVOCAÇÃO

São Convidados os senhores acionistas da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, no dia 22 de abril de 1977, pelas 14:00 (quatorze) horas, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) conhecer e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conse-

lho Fiscal, relativa à efetivação do aumento do capital realizado de Cr\$ 21.048.056,00 para até Cr\$ 51.000.000,00, mediante a incorporação de créditos de terceiros e/ou reservas, conforme autorizado por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 23.03.1977 e na forma do previsto no parágrafo único, do art. 5º, dos Estatutos Sociais;

b) assuntos conexos e correlatos.

Belém, 07 de abril de 1977.

FERNANDO JOAO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor

(Ext. Reg. nº 1925 Dias: 7, 12, 13/04/77)

AGROPPO - Agro Pecuária Paraiso S.A.

CGC. 04983086/0001-70

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 19 às 15 horas em nossa sede social à Rua Jerônimo Pimentel, 650, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976.

b) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos.

c) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 05 de abril de 1977.

(Ext. - Reg. nº 1901 - Dias: 7, 12 e 13.04.77).

AGROPPO - Agro Pecuária Paraiso S.A.

CGC. 04983086/0001-70

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 19 às 14 horas, em nossa sede social à Rua Jerônimo Pimentel, 650, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Reforma Estatutária no seu Artigo 7º, com referência à Administração da Sociedade;

b) O que ocorrer.

Belém, 05 de abril de 1977.

(Ext. - Reg. nº 1903 - Dias: 7, 12 e 13.04.77).

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL
 DIRETORIO REGIONAL DO PARÁ
 EXERCÍCIO DE 1976
 BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A		D E S P E S A			
TÍTULOS	CR\$	CR\$	TÍTULOS	CR\$	CR\$
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES:		
Transferências Correntes	105.919,11		DESPESAS DE CUSTEIO		
Receitas Diversas	58.743,75	164.662,86	Pessoal	43.464,12	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			Material de Consumo	17.628,93	
DISPONÍVEL			Serviços de Terceiros	42.128,99	
Caixa	75,18		Encargos Diversos	72.821,50	176.043,54
Bancos e Correspondentes	254.804,92	254.804,92	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
			Diversas Transf. Correntes	31.655,07	31.655,07
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS		
			Bens Múveis	2.042,00	2.042,00
			SALDOS P/O EXERCÍCIO SEGUINTE		
			DISPONÍVEL		
			Caixa	7,98	
			Bancos e Correspondentes	205.719,19	
			Adiantamentos	4.000,00	209.727,17
					419.467,78
					419.467,78

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

(G. Reg. - n: 877)

Rádio Clube do Pará S.A.

C.G.C. 04.885.828/0001-25

RELATÓRIO DA DRETORIA, SOBRE O EXERCÍCIO DE 1976**Senhores Acionistas:**

Dando cumprimento ao que dispõe a Lei e os nossos Estatutos, apresentamos, para vosso exame e julgamento, o "Relatório, Balanço, Demonstração de Lucros e Perdas" de nossa sociedade, relativos ao exercício de 1976, acompanhados do respectivo "Parecer do Conselho Fiscal".

Colocamo-nos ao inteiro dispôr dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Belém, (Pa), 23 de março de 1977

OS DIRETORES:

*Celina de Paiva Proença
Palmeria Verena dos Santos*

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976**— A T I V O —****IMOBILIZADO**

—Edifícios e Construções	5.754,97	
—Veículos	35.800,00	
—Móveis, Utensílios e Instalações	868.521,78	
—Correções Monetárias	1.222.455,10	
—Imobilizações Financeiras (Inc. Fiscais)	20.167,19	
—Imobilizações Financeiras (Ações/Parte)	24.187,00	2.176.886,04

DISPONÍVEL

—Caixa	145.908,76	
—Bancos	374.257,23	520.165,99

REALIZÁVEL

À Curto Prazo		
—CLIENTES	1.064.308,03	
À Longo Prazo		
Outras Contas	32.109,91	1.096.417,94

PENDENTES

—Crédito de Importação	15.333,82	
—Dep. Comp. Banco Central	43.971,72	
—Despesas Diferidas	273,45	59.578,99

—CONTAS DE COMPENSAÇÃO		600.030,00
------------------------------	--	------------

4.453.078,96

— P A S S I V O —**NÃO EXIGÍVEL**

—Capital Nacional	940.000,00	
—Reserva Legal	95.045,92	
—Reserva de Correção Monetária do Ativo	328.390,04	
—Reserva de Correção do Cap. Giro Próprio	219.372,61	
—Depreciações e Amortizações	895.833,31	2.478.641,88

EXIGÍVEL

À Curto Prazo		
Obrigações Fiscais	1.938,59	
—Percentagens da Diretoria	106.200,60	
—Outras Contas	19.638,20	127.777,39

Rádio Clube do Pará S.A.

—À Longo Prazo		
—Contas Correntes Credoras	109.377,47	
—Financiamentos	5.657,64	115.035,11
		<hr/>
PENDENTES		
Lucro à Disp. da Ass. Geral		1.131.594,58
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		600.030,00
		<hr/>
	Cr\$	4.453.078,96
		<hr/>

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1976.

OS DIRETORES:

Celina de Paiva Proença
Palmeria Verena dos Santos

Lourival Penalber
Téc. em Contabilidade
Reg. CRC-PA 0279

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976**— CRÉDITO —**

Receita de Anúncios	4.261.681,04
Receitas Diversas	34.156,22
Despesas Recuperadas	108.719,47
	<hr/>
	4.404.556,73
	<hr/>

— DÉBITO —

Comissões	679.878,61
Despesas Gerais	2.383.748,25
Despesas de Programação	415.463,12
Estação Irradiadora c/ Custeio	66.132,06
Juro e Descontos	3.420,03
Fundo para Depreciações	213.253,18
Reserva de Manutenção de Cap. de Giro Próprio	52.658,10
Fundo de Reserva	29.500,16
Bonificação da Diretoria	106.200,60
Lucro à Disp. Ass. Geral	454.302,62
	<hr/>
	590.003,38
	<hr/>
	Cr\$ 4.404.556,73
	<hr/>

Belém, (Pa), 31 de dezembro de 1976.

OS DIRETORES:

(aa) *Celina de Paiva Proença*
Palmeria Verena dos Santos

(a) *Lourival Penalber*
Técnico em Contabilidade
Reg. CRC-PA-0279
CPF. 000375912

Rádio Clube do Pará S.A.**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores Acionistas:

É com o maior prazer que vimos apresentar nosso "Parecer" aos documentos pertinentes ao exercício de 1976, apresentados pela Diretoria de nossa sociedade. Fizemos os exames e verificações necessárias e constatamos boa ordem e regularidade nos referidos documentos, bem como na contabilização dos mesmos. Sugerimos, por isso, à Assembléia Geral dos Acionistas, a sua integral aprovação.

Belém, (Pa), 30 de março de 1977.

(aa) Adriano Moutinho Pereira Guimarães
Milton Mindello Garcia
José Zumero

(Ext. Reg. nº 1967 - Dia: 13.04.77)

Fazenda Riachuelo S.A.

CGC. 05.427.356/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Fazenda Riachuelo S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 16,00 horas do dia 29 de abril de 1977, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da diretoria, aprovação do balanço geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação de seus honorários;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários;

d) outros assuntos de interesse social.
Barreira do Campo, 06 de abril de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1995 - Dias: 13, 14 e 15/04/77)

Acapú Agro Pecuária S.A.

CGC. 05.426.614/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Acapu Agro Pecuária S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10,00 horas do dia 29 de abril de 1977, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) eleição dos membros da Diretoria para o

próximo mandato e fixação de seus honorários;
c) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários e,

d) outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 06 de abril de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1994 - Dias: 13, 14, e 15.04.77)

**Companhia de
Desenvolvimento e
Administração da Área
Metropolitana de Belém**

CODÉM

CGC. Nº 04.977.583/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODÉM, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 1977, às 10,00 horas, na Av. Nazaré nº 708, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1976.

b) Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o período 1977/1978.

c) Apreciação de renúncia de Diretor da Empresa.

d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

e) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Belém, 12 de abril de 1977

PAULO DE ARAUJO LEAL MARTINS

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2006 - Dias 13, 14 e 15/04/77)

SAVEIRA - Sabino Oliveira, Indústrias S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

1. A diretoria de Sabino Oliveira Indústrias S/A. - SAVEIRA - cumprindo disposições estatutárias apresenta a consideração dos seus acionistas o relatório referente as atividades da empresa durante o exercício de 76.
2. A empresa teve seu projeto de adequação técnica aprovado pela SUDAM. Contudo ainda não alcançou o pleno emprego.
3. Gerou, durante o ano, uma receita de vendas em torno de trinta e dois milhões de cruzeiros o que correspondeu a uma relação produto/capital de 2:1.
4. O balanço patrimonial acusa um patrimônio líquido em torno de dezessete milhões de cruzeiros o que garante o valor patrimonial de ação a Cr\$ 1,20.
5. A empresa encerrou o exercício com um quociente comum de liquidez de (2) dois o que assegura sua estabilidade financeira.
6. A diretoria espera, em 77, reforçar o capital de trabalho para tentar alcançar o pleno emprego.
7. Sua política de vendas está toda dirigida no sentido de aumentar suas áreas de influência, o que está sendo conseguida.
8. Ao encerrar seu relatório anual, a diretoria, coloca-se à disposição dos senhores acionistas para esclarecimentos adicionais.

Belém, 30 de março de 1977.

Jorge Machado Mendes
Diretor Comercial
CPF - 000.601.273

Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar
Diretor Superintendente
CPF - 000.570.453

Bento Raimundo Mendes Filho
Diretor Financeiro
CPF - 074.842.673

Raimundo Nonato Pinheiro Gaspar
Diretor Administrativo
CPF - 001.899.953

BALANÇO PATRIMONIAL 31 - 12 - 76 A T I V O

Ref. Discriminação	CR\$	CR\$	CR\$
1 - DISPONÍVEL			
Bens Numerários		153.149,72	
Depósitos Banc. à Vista		554.351,34	
Bancos c/ Vinculada		2.900,00	710.401,06
2 - REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Estoques:			
Almoxarifado	253.330,27		
Matéria Prima	6.678.823,46		
Materiais Secundários	756.160,24		
Prod. Semi-acabado	1.258.979,40		
Produto Acabado	836.022,00		
Material de Embalagem	1.175.928,73	10.959.244,10	
Duplicatas a Receber	11.680.766,60		
(-) Títulos Descontados	7.307.366,04		
(-) Prov. Dev. Duvidosos	392.159,00	3.981.241,56	
Contas a Receber		67.613,64	
Adiantamento a Fornec.		5.196,10	
Contas Correntes		724.541,34	
Promissórias a Receber		414.961,80	
Outros Créditos		174.438,88	16.327.237,42
3 - ATIVO CIRCULANTE (1+2)			17.037.638,72

SAVEIRA - Sabino Oliveira, Indústrias S/A.

4 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Ações Subs. e a Integ:			
Pref. Classe A		51.496,00	
Ações a Subscrever:			
Ordinárias	2.534.494,00		
Pref. Classe B	10.552,00		
Pref. Classe C	12.235.361,00	14.780.407,00	14.831.903,00
5 - IMOBILIZADO			
Imobilizações fixas			
Conjunto Industrial			
Terrenos	2.120.357,28		
Construções Cíveis	1.581.859,31		
Instalações Complement.	257.150,68		
Máquinas e Equip.	2.368.787,24		
Equipamento Auxiliár	1.776,75		
Móveis e Utensílios	162.736,77		
Veículos	956.423,48		
Laboratório	3.578,00		
Marcas e Patentes	44.539,92		
Valor Histórico	7.497.209,43		
(+) Correção Monetária	4.427.427,56		
(-) Dep. e Cor/Dep. Acumul.	1.701.092,71	10.223.544,28	
Implantação de Projetos		1.678.852,59	
Imobilizações Financeiras			
Inversões em outras emp.	91.194,20		
Depósitos e Cauções	7.630,73	98.824,93	12.001.221,80
6 - ATIVO REAL (3+4+5)			
			43.870.763,28
7 - COMPENSADO			
Ações Cauçionadas		3.100,00	
Valores Segurados		12.068.300,00	
Títulos Desc. p/ Endossos		7.307.366,04	
Banco c/FGTS		178.361,08	19.557.127,12
8 - Total (6+7)			
			63.427.890,40

PASSIVO

Ref. Discriminação	CR\$	CR\$	CR\$
1 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
Promissórias a Pagar	200.000,00		
Dividendos a Pagar	583.880,12		
Obrigações a Pagar	6.777,00		
Obrigações Trab. a Pagar	198.892,81		
Impostos a Pagar	311.829,43		
Contas Correntes	128.841,76		
Contas a Pagar	401.583,94		
Fornecedores	6.078.730,83	7.910.535,89	
2 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Financiamentos Bancários		3.704.937,46	11.615.473,35
3 - NÃO EXIGÍVEL			
Capital			
Ações Integralizadas:			
Ordinárias	5.208.836,00		
Pref. Classe A	3.542.873,00		
Pref. Classe B	776.388,00		
Pref. Classe C	5.000.000,00	14.528.097,00	

SAVEIRA - Sabino Oliveira, Indústrias S/A.

Ações Subs. a Integral.			
Pref. Classe A		51.496,00	
Ações a Subscrever:			
Ordinárias	2.534.494,00		
Pref. Classe B	10.552,00		
Pref. Classe C	12.235.361,00	14.780.407,00	
Capital Autorizado		29.360.000,00	
FUNDOS PROV. RESERVAS			
Reserva Legal	223.137,15		
Reserva p/Aum. Capital	433.660,00		
Resgate de Ações Pref.	182.888,83		
Correção Monetária	1.247.208,44		
Manutenção Cap. Giro	556.792,00		
Lucros Suspensos	251.603,51	2.895.289,93	32.255.289,93
4 - PASSIVO REAL (1+2+3)			43.870.763,28
5 - COMPENSADO			
Caução da Diretoria		3.100,00	
Seguros em Vigor		12.068.300,00	
Responsabilidade p/Endossos		7.307.366,04	
FGTS		178.361,08	19.557.127,12
6 - TOTAL (4+5)			63.427.890,40

Belém (PA.), 30 de março de 1977.

Importa o presente Balanço Patrimonial em sessenta e três milhões quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa cruzeiros e quarenta centavos.

Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar
Diretor Superintendente
CPF - 000.570.453

Jorge Machado Mendes
Diretor Comercial
CPF - 000.601.273

Bento Raimundo Mendes Filho
Diretor Financeiro
CPF - 074.842.673

Raimundo Nonato Pinheiro Gaspar
Diretor Administrativo
CPF - 001.899.953

Raimundo Dorivaldo Albuquerque Ferreira
Tec. Contabilidade CRC - PA. 2636
CPF - 009.281.002-00

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

31 - 12 - 76

Ref.	Discriminação	CR\$
1	RENDA OPERACIONAL BRUTA	31.706.403,28
	Óleo Semi-refinado	478.018,96
	Óleo Refinado	10.268.476,09
	Sabão	20.367.446,97
	Detergente, Água Sanitária e Desinfetante	592.461,26
2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	20.193.789,39
	Óleo Semi-refinado	199.671,27
	Óleo Refinado	6.355.231,29
	Sabão	13.483.765,18
	Detergente, Água Sanitária e Desinfetante	155.121,65
3	LUCRO BRUTO (1-2)	11.512.613,89

SAVEIRA - Sabino Oliveira, Indústrias S/A.

4	DESPESAS COM VENDAS	7.304.682,54
	Óleo Semi-refinado	3.531,01
	Óleo Refinado	3.267.420,01
	Sabão	3.682.807,10
	Detergente, Água Sanitária e Desinfetante	350.924,42
5	GASTOS GERAIS	2.650.938,78
	Administração e Conselho Fiscal	318.150,00
	Pessoal e Serviços Técnicos	794.551,57
	Encargos Sociais	244.949,28
	Tributos e Impostos	79.215,78
	Material de Expediente	76.102,68
	Seguros e Juros e Taxas	272.350,64
	Viagens e Estadas, Public. Anunc. e Propaganda	273.314,81
	Manutenção	79.037,16
	Despesas Gerais	275.779,38
	Outros Gastos	222.687,48
	Bens Baixados	14.800,00
6	DEPRECIÇÃO	112.160,31
7	LUCRO OPERACIONAL (3) - (4+5+6)	1.444.832,26
8	RENDAS NÃO OPERACIONAIS	699,72
	Receitas Financeiras	699,72
9	RESULTADO A DISTRIBUIR (7+8)	1.445.531,98
	Reserva Legal	72.276,00
	Reserva p/Aumento de Capital	433.660,00
	Manutenção do Capital de Giro	556.792,00
	Provisão p/Devedores Duvidosos	131.202,00
	Saldo à Disp. A.G.O.	251.601,98

Belém (PA.), 20 de março de 1977.

Importa o presente demonstrativo de resultado em trinta e hum milhões setecentos e seis mil quatrocentos e três cruzeiros e vinte e oito centavos.

Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar
Diretor Superintendente
CPF - 000.570.453

Jorge Machado Mendes
Diretor Comercial
CPF - 000.601.273

Bento Raimundo Mendes Filho
Diretor Financeiro
CPF - 074.842.673

Raimundo Nonato Pinheiro Gaspar
Diretor Administrativo
CPF - 001.899.953

Raimundo Dorivaldo Albuquerque Ferreira
Tec. Contabilidade CRC - PA. 2636
CPF - 009.281002-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Os membros do Conselho Fiscal de Sabino Oliveira Indústrias S/A. - SAVEIRA - declaram que examinaram toda a documentação que instituiu o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados, da empresa durante o exercício de 76, encontrando tudo na mais perfeita ordem.
2. Posto que a empresa foi suficientemente auditada por ECONTEC - Economistas Auditores, são de parecer que as contas da Diretoria devem ser aprovadas sem reservas, pela Assembléia Geral Ordinária a ser convocada com esse fim.

Belém (PA.), 30 de março de 1977.

José Senna Gonzales
CPF - 002.172.472

Antonio Carvalho de Brito
CPF - 000.521.162

José Pacha
CPF - 001.214.952

SAVEIRA - Sabino Oliveira, Indústrias S/A.**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

1. Do exame procedido no Balanço Patrimonial de empresa Sabino Oliveira Indústrias S/A. - SAVEIRA - e a respectiva Demonstração do resultado econômico do exercício findo em 31 de dezembro de 1976 concluiu-se que aquelas peças representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da empresa e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício de 76.
2. O exame foi feito de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao ano anterior e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria julgados necessários nas circunstâncias.
3. Em consequência lavrou-se o presente Certificado de Auditoria em favor da empresa auditada.

Belém (PA.), 30 de março de 1977.

João Bastos

Economista e Auditor Independente

CRE/9 - 043 - CRC (Pa.) 0004 AI

GEMEC RAI 73/053 - PF

Membro do Instituto dos Auditores

Independentes do Brasil - R 1/12

(T. Nº 00679 - Reg. Nº 1975 - Dia: 13/04/77)

CODESPAR - Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará

CGC. 05.426.259/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da CODESPAR-Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14:00 horas do dia 29 de abril de 1977, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) eleição dos membros da Diretoria, para o próximo mandato e fixação de seus honorários;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários e,

d) Outros assuntos de interesse social.
Barreira do Campo, 06 de abril de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1992 - Dias: 13, 14 e 15/04/77)

Palmazon

Agropecuária S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Palmazon Agropecuária S.A., para se

reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em primeira convocação no dia 28 de abril de 1977, na sede social, à travessa Padre Eutíquio nº 495 - sala b, às 16,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a. exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1976;

b. eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1977;

c. fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, (PA), 11 de abril de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1987 - Dias 13, 14 e 15/04/77)

Palmazon S/A. Comercial e Transportadora

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de PALMAZON S.A. COMERCIAL E TRANSPORTADORA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 1977, na sede social, à travessa Padre Eutíquio nº 495 - sala A, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a. exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1976;

b. eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1977;

c. fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém (PA), 11 de abril de 1977.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1986 - Dias 13, 14 e 15/04/77)

Indústrias Nova América Sociedade Anônima - INASA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- CONVOCAÇÃO -

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 25 de abril de 1977, às 15 horas, na sede da empresa, à rua Ó de Almeida, 490 - 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Diretoria, Pareceres do Conselho Fiscal e Conselho Administrativo, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) eleição dos membros do Conselho Administrativo e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1977;

c) fixação dos honorários dos membros do Conselho Administrativo e dos membros do Conselho Fiscal, para o corrente exercício e,

d) eleição da Diretoria e fixação dos honorários.

Belém, 12 de abril de 1977

A DIRETORIA

(Ext. Reg. N° 1962 - Dias: 12, 13 e 14/04/77)

Remor Norte S.A., Indústria e Exportação

C.G.C. MF. N° 04.954.665/0001

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas da REMOR NORTE S.A., INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 (Vinte e nove) de abril de 1977, às 9,00 (nove) horas, na sede social, à Rua Santo Antonio, 316, Edifício Américo Nicolau da Costa, salas 1.003, 1.005 e 1.006, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) - Homologação da subscrição de ações ordinárias, nominativas, de conformidade com a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/03/1.977;

b) Outros assuntos de interesse social.
Belém, Pa., 11 de abril de 1977.

Emílio Laurindo Casarin
Diretor Presidente

Darcy Zanella
Diretor Administrativo

(T. N° 00678 - Reg. N° 1965 - Dias: 12, 13 e 14/4/77) (Ext. - Reg. n° 1897 - Dias: 7, 12 e 13.04.77).

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ

C.G.C. 04.815.411/0001

(Empresa do Grupo TELEBRÁS)

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 700.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 222.580.995,00

CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 222.580.995,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 18 de abril de 1977, às 15:00 horas na sede da sociedade, sita à Av. Presidente Vargas, 158, na cidade de Belém - Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31.12.76, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes;

c) Fixação da remuneração dos Diretores e dos Conselheiros Fiscais;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 06 de abril de 1977.

a) Diretoria

(Ext. Reg. n° 1.912 - Dias: 7, 12, 13/4/77)

Agro Pecuária Xingú S.A. (AGROPEXIN)

C.G.C. 04.932.729/0001-57

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Empresa, à Av. Presidente Vargas, n° 197 - 2º andar - cj. 201/2, em Belém, Capital do Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo n° 133 da Lei n° 6.404, de 15.12.76.

Belém (PA), 29 de março de 1977.

NILDO MASINI
Diretor-Presidente
CPF. 005.922.348

3º Cartório de Notas
Reconheço a firma supra de Nildo Masini.
S. Paulo, 29 de março de 1977.
Em testº E.J.C.G. da verdade.
Edward Jacques Cardeal de Godoy
Escrevente Autorizado.

Fazenda Tanguro Agropecuária S.A.

C.G. Contribuinte 03.142.965/0001-07

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Convocação

São convidados os Senhores Acionistas da FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A., a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1977, às 8 horas em sua sede social, sita à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º s/ 1401 na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) - Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros & Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

2) - Eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1977, fixando-lhes os honorários;

3) - Outros assuntos de interesses sociais. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, os documentos a que se referem o Artigo nº 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1976.

Belém, 20 de março de 1977.

Fazenda Tanguro Agropecuária S.A.
Arnaldo Wagih Abdalla
Diretor

20º OFÍCIO DE NOTAS
Antigo Tabelionato Menotti

Reconheço 01 firma por semelhança de Arnaldo Wagih Abdalla.

S. Paulo, 30 de março de 1977.
Em testº E. B. C. da verdade.

Espedito Bezerra Costa
Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. Nº 1957 - Dias: 12, 13 e 14/04/1977)

Cia. Melhoramentos de Itaipavas

C.G.C. Nº 05.426.887/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1977, em sua sede social, sita à Fazenda Itaipavas, no Município de Conceição do Araguaia - Pará, a fim de deliberarem sob a seguinte Ordem do dia:

a) - Examinar, discutir e votar as Contas da Diretoria - Balanço e Lucros & Perdas - relativos ao exercício de 1.976.

b) - Eleger os membros do Conselho Fiscal.
c) - Outros assuntos de interesse social.
Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404 de 15.12.76.
Conceição do Araguaia - PA., 28 de março de 1977.

Lênio Cunha Prudente
Diretor

(Ext. Reg. Nº 1958 - Dias: 12, 13 e 14/04/1977)

Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL
AUTORIZADO

C.G.C. (MF) - 05.706.767/0001-54
CONVITE AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos Acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente, encontram-se à disposição em nossa sede, sita à Av. Senador Augusto Meira, s/nº, no bairro da Prainha, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício social de 1975/76, encerrado em 31 de outubro de 1976.

Santarém (PA), 29 de março de 1977.

Manoel Walmor Gomes
Diretor Superintendente
C.P.F. nº 001.520.482-00

(T. nº 00677 - Reg. nº 1.953 - Dias: 12, 13 e 14/4/77)

Beneficiadora de Produtos da Amazônia S.A.

CGC. 04895454/0001-29

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de abril de 1977, às 18 horas em nossa sede social, à Tv. Magno de Araujo nº 473, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1976;

b) Eleição da Diretoria;
c) Eleição do Conselho Fiscal;
d) O que ocorrer.

Belém, 05 de abril de 1977.
A DIRETORIA

(Ext. - Reg. nº 1901 - Dias: 7, 12 e 13.04.77).

SISTEMA NACIONAL DE
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO - SINAC

Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA

C.G.C. 04.819.728/0001
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Pará S/A-CEASA-PA., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 28 de abril de 1977, às 15:30 horas, na sede social da Empresa, à Alameda Ceasa Km-4, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem dos assuntos:

a) - Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1976.

b) - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26.09.1940.

Belém, 06 de abril de 1977.

Bel. João Maria Freire de Vasconcellos Chaves
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1.932 — Dias: 12, 13, 14/4/77)

Perfumarias Phebo S.A.

CGC: 04.911.095
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
GEMEC/RCA 200-76/214
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de PERFUMARIAS PHEBO S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, realizar-se no dia 29 de abril de 1977, às 16:00 horas, em sua sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 687, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura e discussão do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da Conta de lucros e perdas, bem como do parecer fiscal, relativos ao exercício de 1.976;

b) Eleição do Presidente da Assembléia, Membros do Conselho de Administração do Conselho Diretor e Membros e suplentes do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

d) Deliberar sobre a destinação de lucros em suspenso, reservas e provisões livres; e

e) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas cientes de que encontram-se à sua disposição na

sede social, no horário de expediente, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei 2627.

Belém, 05 de abril de 1977.

FAUSTO SOARES FILHO

Diretor

(Ext. Reg. nº 1.943 — Dias: 12, 13, 14/4/77)

Tágide Representações S/A.

C.G.C. 04.896.379/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da TAGIDE REPRESENTAÇÕES S/A., para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 29 de abril de 1977, às 10 horas, na sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1977

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 1.952 — Dias: 12, 13, 14/4/77)

Cervejaria Paraense S/A - CERPASA

C.G.C. nº 04.894.085/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da CERVEJARIA PARAENSE S/A - CERPASA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar a 30 de abril de 1977, às 10 (dez) horas, na sede social à rodovia Arthur Bernardes, s/nº, no Tapanã, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer de Auditoria, pertinentes ao exercício social findo a 31.12.1976

b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato seguinte ao que ora se encerra e fixação de seus honorários;

c) fixação dos honorários da Diretoria;

d) deliberação sobre o destino a ser dado aos lucros líquidos constantes do Balanço;

e) outros assuntos de interesse social.

Belém-Pará, 11 de abril de 1977.

(a) BENJAMIM MARQUES

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1.949 — Dias: 12, 13, 14/4/77)

JOB - Comércio e Indústria S.A.

CGC. - 04.797.155/0001-51

CAPITAL AUTORIZADO - Cr\$ 30.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO - Cr\$ 21.472.465,00
CAPITAL REALIZADO - Cr\$ 21.472.465,00

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 9,00 (nove), horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, nº 351 - Conj. 602, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de JOB - Comércio e Indústria S.A. Verificado pelo Livro de Presença de Acionistas, a existência de "quorum" legal, foram abertos os trabalhos pelo senhor Jorge Vaclav Zucha, diretor superintendente, que, indicado pelos senhores acionistas, assumiu a Presidência da Assembléia, convidando ao senhor Dr. Marcilio Viana para servir como Secretário. Composta a mesa, o senhor Presidente, confirmando a existência do número legal, declarou instalada a Assembléia. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente pediu ao Secretário procedesse a leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa, o que foi feito, na seguinte ordem: Aviso que se referem os artigos 99 do Dec. Lei 2627/40 e 133 da Lei nº 6.404/76 publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 1977 e no "O Estado do Pará", nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 1977; 2) Edital de Convocação da presente Assembléia Geral Ordinária, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 04, 05 e 08 de março de 1977 e no jornal "O Estado do Pará", nos dias 03, 04 e 05 de março de 1977; 3) Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas, Relatório de Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, o Parecer da firma de auditoria Price Waterhouse Peat & Co., documentos esses referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1976, publicados no Diário Oficial do Estado no dia 05 de março e no "O Estado do Pará" no dia 04 de março do ano em curso. Terminada a leitura, a Assembléia, por unanimidade, dispensou a transcrição desses documentos em Ata. A seguir, o senhor Presidente submeteu à Assembléia as contas do exercício findo a 31 de dezembro de 1976, e, como ninguém se manifestasse e a mesma Assembléia se declarasse habilitada a votar, foram as referidas contas aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores. Aprovadas as contas, o senhor Presidente, passando ao outro item da Ordem do Dia disse que mister se fazia a eleição de um Diretor Comercial, preenchendo a vaga que ficara em aberto na Diretoria, isso porque o desenvolvimento das atividades da sociedade nesse setor se avantajaram com tendência a crescer cada vez mais no curso deste exercício. Por proposta do Sr. Agostinho de Oliveira Freitas foi indicado, para apreciação dos presentes, para o preenchimento do cargo de Diretor Comercial o

Sr. José Vaclav Zucha, sendo imediatamente posta a matéria em votação. Colhidos os votos verificou-se que ficava eleito para ocupar o cargo de Diretor Comercial o Sr. José Vaclav Zucha, brasileiro, solteiro, industrial, residente à Rua Maranhão, 107, aptº 1201, S. Paulo - SP, portador da cédula de identidade RG 5.880.180-SP e do CIC nº 758030628-04 e se estabeleceu que o mesmo ficava eleito para ocupar o cargo pelo prazo de 2 (dois) anos, a fim de que o período de seu mandato coincida com o dos demais diretores, conforme deliberado na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1976. Em seguida o Sr. Presidente declarou empossado o novo Diretor nesta Assembléia, devendo prestar a caução estatutária. Nesse momento o Sr. Presidente solicitou aos presentes fosse aprovado um aumento de honorários para a Diretoria, salientando que o valor dos honorários encontrava-se desajustado face à realidade. Por outro lado, a remuneração da diretoria fixada em abril de 1976 não era mais condizente com o volume de trabalho, além do fato notório que, à vista da conjuntura econômica do País uma revisão periódica na remuneração se impõe à vista do nível inflacionário existente. Em razão desses fatos, propunha que, a partir de 01 de janeiro de 1977, houvesse um ajuste na retirada "pro-labore" de cada diretor da sociedade, na percentagem de 35% (trinta e cinco por cento), sobre os níveis atuais mensais, iguais para todos os Diretores, bem como fossem os honorários do Sr. Diretor Comercial, recém-eleito, iguais aos dos demais Diretores. Submetida essa proposta à discussão da Assembléia e, em seguida, à votação, verificou-se ter sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida o Sr. Presidente informou que se procederia à eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício. O Sr. Agostinho de Oliveira Freitas apresentou proposta para que fossem reeleitos para o exercício de 1977 os atuais membros efetivos do Conselho Fiscal, a saber: José Rachid Sallé, Contador, residente e domiciliado à Rua Braz de Aguiar, 73 - apartamento 31 - CPF 000.323.282-49, Iracilda Belém do Nascimento, Contabilista, residente e domiciliada à Rua Almirante Barroso - conjunto Amapá, casa 160 - CPF 001.237.902-63 e José Ferreira Teixeira, Comerciante, residente e domiciliado à Vila Leopoldina, nº 100 - CPF 000.413.352-87, todos residentes e domiciliados na Cidade de Belém, PA, bem como os honorários dos membros do Conselho Fiscal, fossem fixados de acordo com a legislação sobre as sociedades por ações vigente, sendo a proposta aprovada por aclamação. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente disse que em nome da Diretoria e dos Senhores Acionistas agradecia a atenção e responsabilidade com que se houveram os membros do Conselho Fiscal no exercício de 1976. E em seguida o Sr. Presidente propôs que fossem eleitos para suplentes do Conselho Fiscal: Maria de Fatima da Silva Freitas

Comerciante, residente e domiciliada no Parque Adrianopolis, Quadra D, casa 7, Manaus, AM, portadora do CPF nº 026.298.012-68; Luis Felipe de Mello Filho, residente e domiciliado à Av. Braz de Aguiar, 707 - apartamento 503 - CPF 044.622.972-53 - Belém, PA., e Raphael Isaac Bemerguy, residente e domiciliado à Av. 16 de Novembro 665, casa 46, bancário - CPF 001.957.583 - Belém, PA, proposta que foi aprovada por unanimidade. Facultou, então, o Sr. Presidente a palavra a quem desejasse manifestar-se e, como não houvesse qualquer iniciativa dos presentes, mandou que fosse elaborada esta ata, que, depois de lida foi posta em discussão, sendo aprovada a seguir, sem restrições.

Belém, 12 de março de 1977. aa) Jorge Vaclav Zucha - Presidente, Dr. Marcilio Viana - Secretário, Piergiorgio Mattietto, Agostinho de Oliveira Freitas, Kveta Zucha - pp Agostinho de Oliveira Freitas, Orange Soares Ituassu da Silva - pp Agostinho de Oliveira Freitas.

Esta Ata é cópia fiel e exata da lavrada no livro próprio.

Jorge Vaclav Zucha

Presidente

CPF. 449526438-91

Dr. Marcilio Viana

Secretário

OAB (PA) 376-M 26 - CPF - 001300012

Jorge V. Zucha - Diretor Superintendente

CARTÓRIO CHERMONT - 1º Ofício

Reconheço as firmas supra assinaladas (3).
Belém, 31.03.77
Em testemunho Q. N da verdade

Olivar Nunes
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ JUCEPA

Certifico por decisão da primeira turma, reunida em 4.4.77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 597/77 a 1ª via da presente ata de JOB-Comércio e Indústria S.A.

Belém, 4.4.77

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

(Ext. Reg. nº 1963 Dia: 13.04.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA Nº 097/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no quadro de pessoal do ITERPA não está prevista a categoria de VIGIA, cujos serviços são necessários ao Órgão;

CONSIDERANDO os termos do Artigo 12 do Decreto nº 9330 de 10.11.75;

RESOLVE:

CONTRATAR por noventa (90) dias, a partir de 21 de março de 1977, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, o Sr. Antônio Carlos Gonçalves Terra, para a função de VIGIA, lotado no Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 21 de março de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1959 - Dia 13.04.77)

PORTARIA Nº 119/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 90/77 de 30.03.77, do Sr. Chefe do Departamento Técnico,

RESOLVE:

DESIGNAR a Assistente Técnico Maria Sônia Leite Nassar, para responder pela Chefia da Divisão de Alienação até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 05 de abril de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1959 - Dia 13.04.77)

PORTARIA Nº 120/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assistente Técnico Livaldo José Pereira Camarinha para se deslocar até o Município de Acará, no dia 11.04.77 e neste permanecer até o dia 12.04.77, onde deverá

efetuar Vistoria "IN LOCO", para atender o solicitado no processo nº 06034/76 cujo interessado é o Sr. Raimundo Gemaque.

Atribuir ao citado servidor duas (02) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 05 de abril de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1959 - Dia 13.04.77)

PORTARIA Nº 121/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco (05) diárias aos servidores Livaldo José Pereira Camarinha (Assistente Técnico) e Raimundo Jorge Pontes de Souza (Agrimensor), os quais prorrogaram a viagem que efetuaram ao Alto MOJÚ, designados através da Portaria nº 073/77, sendo do dia 07.03.77 a 18.03.77 que por necessidade de serviço permaneceram no local até o dia 23.03.77.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 05 de abril de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1959 - Dia 13.04.77)

PORTARIA Nº 122/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 31.03.77, a Srtª Raimunda Berenice Aires Noronha, Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento Técnico, deste Instituto.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 05 de abril de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1959 - Dia 13.04.77)

PORTARIA Nº 123/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR para o dia 12.04.77 a 13.04.77 o período de viagem autorizada pela Portaria nº 108/77 de 31.03.77, para o Município de Marabá, a qual será efetuada pelo Procurador Constantino Augusto Tork Brahuna.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 05 de abril de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1959 - Dia 13.04.77)

PORTARIA Nº 124/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete (17) diárias ao Chefe da Seção de Informações Rolando Chalu Pacheco, pela Prorrogação da viagem efetuada ao Município de Conceição do Araguaia, designado através da Portaria nº 065/77, sendo do dia 26.02.77 a 17.03.77, que por necessidade de serviço permaneceu no local até o dia 03.04.77.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 05 de abril de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1959 - Dia 13.04.77)

PORTARIA Nº 125/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido a partir do dia 05.04.77, a Srtª Roselena Gomes de Souza Alves, da função de Auxiliar Administrativo, lotada no Departamento Técnico, deste Instituto.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 05 de abril de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1959 - Dia 13.04.77)

PORTARIA Nº 126/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agrimensor Raimundo Jorge Pontes de Souza, para se deslocar até o Município de VIGIA, no dia 11 de abril de 1977 e neste permanecer até o dia 12.04.77, onde deverá efetuar Vistoria "IN LOCO" para atender a solicitação no processo nº 00815/77, cujo interessado é a Srª Maria de Nazaré Souza de Carvalho.

Atribuir ao citado servidor 02 (duas) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 06 de abril de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1959 - Dia 13.04.77)

PORTARIA Nº 127/77

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assistente Técnico Romaguer Ribeiro de Souza Martins, para se deslocar até o Município de Bujarú, no dia 11.04.77 e neste permanecer até o dia 12.04.77, onde deve

efetuar Vistoria "IN LOCO" para atender o solicitado no processo nº 00802/77, cujo interessado é o Sr. Marcos Cordeiro dos Reis.

Atribuir ao citado servidor 02 (duas) diárias nas bases vigentes.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Pará, em 06 de abril de 1977

ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Resp. pela Presidência

(Ext. Reg. nº 1959 - Dia 13.04.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

PROCESSO Nº 001760/77

"DESPACHO"

Concedo destaque de crédito à Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme especificação abaixo:

17.01.15814862.088 - Encargos Assistenciais aos Servidores 3.2.7.6 Cr\$ 10.000,00.

Secretaria de Estado da Fazenda, 01 de abril de 1977.

a) Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1.954 - Dia: 13/4/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

Departamento de Administração Geral

PORTARIA Nº 25/77 DAG-SEFA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 235/77 GAB-SEC, e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1360/77,

RESOLVE:

CONCEDER suprimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, a servidora Alaide Maria dos Santos Ferreira, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, no valor de Cr\$ 83.780,00 (Oitenta e três mil e setecentos e oitenta cruzeiros), sendo Cr\$ 24.780,00 (Vinte e quatro mil setecentos e oitenta cruzeiros) para atender despesas com material de consumo; Cr\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil cruzeiros) para Serviços de Terceiros, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias, a contar do recebimento.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em 05 de abril de 1977.

DIANA MARIA COELHO DE SOUZA

FIGUEIREDO

Respondendo pelo D.A.G.

(Ext. Reg. nº 1961 - Dia 13.04.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

Delegacia Regional da Fazenda

Estadual 6ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 20/77 GAB DEL - 6ª REGIÃO FISCAL

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o item 20 do art. 70 do Decreto 9484, de 02.02.76,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor José dos Santos Corrêa, Guarda Fiscal referência III, na Agência da Fazenda Estadual em Barcarena.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, 28 de março de 1977.

DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA

Delegado Regional - 6ª RF.

(Ext. Reg. nº 1961 - Dia 13.04.77)

PORTARIA Nº 22/77 GAB DEL - 6ª REGIÃO FISCAL

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o item 20 do art. 70 do Decreto 9484, de 02.02.76,

RESOLVE:

Designar o funcionário Antônio Joaquim Moraes Noronha, Guarda Fiscal nível 3, para responder pela Chefia da Agência da Fazenda Estadual do Muaná, até posterior determinação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, 31 de março de 1977.

DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA

Delegado Regional - 6ª RF.

(Ext. Reg. nº 1961 - Dia 13.04.77)

PORTARIA Nº 23/77 - GAB DEL - 6ª REGIÃO FISCAL

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o item 20 do art. 70 do Decreto 9484, de 02.02.76,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor Raimundo Fonseca de Assis, Escrivão nível-4, da Agência da Fazenda Estadual em Barcarena.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Delegacia Regional da Fazenda Estadual, em Abaetetuba, 04 de abril de 1977

DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA

Delegado Regional - 6ª RF.

(Ext. Reg. nº 1961 - Dia 13.04.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

Delegacia Regional da Fazenda

Estadual 5ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 10/77 GAB-DEL 5ª RF.

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 5ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do que dispõe o Decreto nº 9484, art. 70, item 20 de 02.02.76,

RESOLVE:

REMANEJAR o servidor Osvaldo de Freitas Gaia, ocupante do cargo de Guarda - Fiscal, nível 3, localizado na Agência da Fazenda Estadual em Oeiras do Pará, para exercer suas funções na Agência da Fazenda Estadual em Bagre.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual 5ª Região Fiscal, em 31.03.77.

MIGUEL DOS SANTOS FÔRO

Delegado Regional da Fazenda Estadual 5ª Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 1974 - Dia 13.04.77)

PORTARIA Nº 11/77 GAB-DEL 5ª RF.

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 5ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na forma do que dispõe o Decreto nº 9484, art. 70, item 20 de 02.02.76,

RESOLVE:

REMANEJAR o servidor José Maria Magno de Moraes, ocupante do cargo de Guarda-Fiscal, nível 3, localizado na Agência da Fazenda Estadual em Bagre, para exercer suas funções na Agência da Fazenda Estadual em Oeiras do Pará.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se

Delegacia Regional da Fazenda Estadual 5ª Região Fiscal, em 31.03.77.

MIGUEL DOS SANTOS FÔRO

Delegado Regional da Fazenda Estadual 5ª Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 1974 - Dia 13.04.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Convênio que celebram entre si o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública, e o Município de Moju, para o estabelecimento de ações sanitárias à população de Moju.

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, no Gabinete do Dr. Secretário de Estado de Saúde Pública, na

cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública, de agora em diante denominada SESPA, representada pelo seu titular, e o Município de Moju, de agora em diante denominado de Município, representado por seu Prefeito, resolvem celebrar o presente Convênio, visando através de um programa de ação conjunta estabelecer ações básicas de saúde e saneamento, objetivando promover e proteger na Localidade, a saúde e o bem-estar da população, quer de modo individual, quer coletivamente, o qual será regido mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA I. OBJETIVO DO CONVÊNIO:

Este Convênio tem como objetivo o desenvolvimento das atividades de Saúde Pública, na sede do Município de Moju, em regime de cooperação com a Prefeitura Local, que, compreende a prevenção e o controle das doenças transmissíveis de interesse humano, o atendimento de natureza ambulatorial de emergência e hospitalar a pacientes do Município, prioritariamente ao Grupo Materno - Infantil, educação em saúde e aplicação de técnicas sanitárias do meio ambiente.

CLAUSULA II - Para concretização do objetivo expresso na Cláusula I, as partes convenientes se obrigam a:

I. A SESPA

a). Fornecer o equipamento, material permanente e de consumo necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades médico - sanitárias;

b). Fornecer regularmente medicamentos CEME, a serem aplicados no, desenvolvimento das atividades médico - sanitárias, conforme os padrões elaborados pela SESPA;

c). Designar um médico logo que possível, um dentista, residentes, a fim de prestarem a assistência médico-odontológica a população do Município;

d). Também se obriga, a manter em serviço, na Unidade Sanitária, um mínimo de pessoal auxiliar necessário ao seu funcionamento.

II. O MUNICÍPIO:

a). Construir num muro de alvenaria, de proteção a Unidade, que resguarda toda a área onde está a mesma situada;

b). Responsabilizar-se pela residência do médico e dentista designados pela SESPA;

c). Facilitar o transporte de equipamento e medicamentos para a Unidade;

d). Facilitar o transporte e condições de trabalho das equipes da Secretaria de Saúde em suas atividades;

e). Cooperar na execução de pequenas reformas na Unidade.

CLÁSULA III. - O Presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá a duração por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por uma das partes, com aviso prévio de 90 (noventa) dias, desde que esgotadas todas as formas conciliatórias para a solução das

dúvidas e divergências que porventura ocorreram.

CLAUSULA IV. Este Convênio não impede quaisquer outros que o Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, queira celebrar com outras entidades assistenciais para atendimento a toda a população do Município.

CLAUSULA V. Em caso de rescisão, prevista na Clausula III, a SESPA retirará os medicamentos e materiais permanentes da sua propriedade, fornecidos da letra "a" da Clausula II.

CLAUSULA VI. Fica o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para conhecer qualquer demanda que tenha por objeto o presente Convênio.

E, por estarem de acordo quanto aos termos deste para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme foram assinadas pelos representantes das partes convenientes e pelas testemunhas abaixo:

Belém, Pa, em 16 de março de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

OTON GOMES DE LIMA

Prefeito

Testemunhas:

1 - Luiz Flávio Lima

2 - Márcio Luiz da Gama e Silva Maia

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura supra de Oton Gomes de Lima.

Em sinal C.N.A.R. da verdade
Belém, 04 de março de 1977.

CARLOS N. A. RIBEIRO

Tabelião Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outra existentes em meu arquivo, a assinatura supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade

Belém, 29 de março de 1977.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS

(Ext. Reg. nº 1964 - Dia 13.04.77)

Instrumento Particular

Instrumento Particular de Contrato de Constituição da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada "ISP" - Irmão Santos Pescados Ltda., como abaixo se declara:

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO FURTADO JÚNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade R.G. nº 7.111.961, expedida pela SEGUP-SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 730157928-49, **ULISSES DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado,

comerciante, Carteira de Identidade R.G. nº 924.927, expedida pela SEGUP do Estado do Pará, inscrito no C.P.F. sob o nº 029029312-04, **OTÁVIO ULISSES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº 1.041.932-SEGUP-Pa., inscrito no C.P.F. sob o número: 028511302-00 e **ANÉSIO ULISSES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, Carteira de Identidade R.G. 8.009.776, expedida pela SEGUP-SP., inscrito no C.P.F. sob o nº 049460492-15, todos residentes e domiciliados nesta cidade, têm justa e contratada a organização de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de acordo com o Código Comercial e o Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica constituída sob a razão social de "ISP - IRMÃOS SANTOS PESCADOS LTDA", uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se rege dentro da legislação em vigor.

SEGUNDA: A sede social será na Vila de Icoaraci, Estado do Pará, na Trav. Carneiro da Rocha, 110, podendo entretanto, a sociedade manter sucursais, filiais e agente em outros pontos do Território Nacional.

TERCEIRA: A Sociedade tem por objetivos sociais a exploração do comércio da pesca, podendo ainda explorar outras atividades correlatas e afins, desde que lícitas, permitidas e não defesas em lei. O objetivo da sociedade poderá sempre ser ampliado, reduzido ou modificado, por deliberação comum dos quotistas.

QUARTA: A Sociedade ora constituída iniciará suas atividades na data da assinatura do presente contrato, e o prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo facultado a qualquer um dos sócios retirar-se da Sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução ao outro, com antecedência de, pelo menos, um mês.

QUINTA: O capital nominal da Sociedade é de Cr\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros), dividido em 200 (Duzentas) quotas, no valor unitário de Cr\$ 100,00 (Cem Cruzeiros), assim distribuídas:

JOÃO FURTADO JÚNIOR:

50 quotas de Cr\$ 100,00 cada Cr\$-5.000,00

ULISSES DOS SANTOS JÚNIOR:

50 quotas de Cr\$ 100,00 cada Cr\$-5.000,00

OTÁVIO ULISSES DOS SANTOS:

50 quotas de Cr\$ 100,00 cada Cr\$-5.000,00

ANÉSIO ULISSES DOS SANTOS:

50 quotas de Cr\$ 100,00 cada Cr\$-5.000,00

TOTAL:

200 quotas de Cr\$ 100,00 cada..... Cr\$-20.000,00

As quotas de capital serão integralizadas, no ato da assinatura deste contrato, em moeda corrente e legal do país.

SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

SÉTIMA: A gerência e administração da Sociedade será exercida pelo sócio **ULISSES DOS SANTOS JÚNIOR**, sendo-lhe dispensada a prestação de caução.

OITAVA: Somente o sócio **ULISSES DOS SANTOS JÚNIOR**, fará uso do nome da firma em papéis e documentos que digam respeito as operações comerciais e ordinárias da Sociedade, ficando expressamente proibido de usá-la em endossos, avais, fianças, abonos ou qualquer fim gratuito por sua natureza e estranhos aos objetivos sociais.

NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos pelos sócios na proporção de seus capitais.

DÉCIMA: Somente o sócio **ULISSES DOS SANTOS JÚNIOR**, fará uma retirada mensal a título de pro-labore, dentro dos limites fixados e permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

DÉCIMA PRIMEIRA: Não obstante contratada por prazo indeterminado, a Sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, por retirada, morte, falência ou impedimento de qualquer dos sócios, desde que os outros sócios queiram continuar com a Sociedade. Ocorrendo um desses eventos os haveres do sócio ou sócios que falecer, for declarado falido, interdito, incapaz ou desejar retirar-se, serão apurados através de um balanço extra, levantado na data do evento para esse fim, e pagos ao sócio ou sócios retirantes, seus herdeiros ou representantes legais, o capital, lucros ou quaisquer créditos, em (três) prestações semestrais, acrescidas dos juros de oito por cento ao ano, contados da data do evento, caso a Sociedade fique reduzida a dois sócios e um não prosseguir com a Sociedade, o outro poderá continuar com o fundo do negócio, apurando-se os haveres do sócio retirante.

DÉCIMA SEGUNDA: Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, os herdeiros podem optar ou pela sua participação na Sociedade ou pelo recebimento do capital e lucros nos termos da cláusula anterior.

DÉCIMA TERCEIRA: Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis na mesma proporção entre os mesmos. Os sócios, porém, só podem ceder suas partes a terceiros mediante o consentimento dos outros sócios.

DÉCIMA QUARTA: A Sociedade poderá, por deliberação dos quotistas, transformar-se em qualquer outro tipo de Sociedade, assim como poderão alterar este contrato.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta cidade para as questões emergentes do presente contrato de Sociedade.

E, por estarem os contratantes de pleno acordo com todas as cláusulas e condições do presente contrato, assinam este em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo que uma via ficará arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, e as demais em poder dos contratantes, depois de legalmente anotadas.

Belém, 23 de agosto de 1976.

JOÃO FURTADO JÚNIOR

CPF: 730157928-49

ULISSES DOS SANTOS JÚNIOR

CPF: 029029312-04

OTÁVIO ULISSES DOS SANTOS

CPF: 028511302-00

ANÉSIO ULISSES DOS SANTOS

CPF: 049460492-15

TESTEMUNHAS:

a) *Ilegível*

Araceli da Silva Matos

Cartório Chermont

1º Ofício

Reconheço as firmas supra assinaladas, seis (6).

Belém, 23 de agosto de 1976.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos

Esc. Autorizada.

Cartório Corrêa de Miranda

Confere com o original.

Belém, 2 de setembro de 1976.

O. Silva - Esc. Autorizada

Junta Comercial do Pará

JUCEPA

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 01 de setembro de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1747/76 a 1ª Via do presente Contrato Social de ISP - Irmãos Santos Pescados Ltda.

Belém, 01 de setembro de 1976.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Instrumento Particular

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "ISP-IRMÃO SANTOS PESCADOS LTDA" COM SEDE NESTA CAPITAL, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular, João Furtado Junior, brasileiro, casado, comerciante; Ulisses dos Santos Junior, brasileiro, casado, comerciante; Otávio Ulisses dos Santos, brasileiro, casado, comerciante e Anésio Ulisses dos Santos, brasileiro, solteiro, comerciante, todos residentes e domiciliados nesta cidade, Únicos componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada que tem girado nesta praça, sob a razão social de "ISP-IRMÃOS SANTOS PESCADOS LTDA.", cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, por decisão de 1º de setembro de

1976, sob nº 1747/76, resolvem alterar o ato constitutivo da referida sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A Cláusula primeira do contrato social passará a ter a seguinte redação - "A Sociedade girará sob a razão social de "ISP-IRMÃOS SANTOS PESCADOS LTDA", uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá dentro da legislação em vigor, sendo permitida a alteração contratual, por decisão dos sócios conjuntamente.

SEGUNDA - A Cláusula segunda do contrato social passará a ter a seguinte redação - "A sede da Matriz será no Distrito de Icoaracy, Estado do Pará, à Trav. Carneiro da Rocha, nº 110, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional. Fica decidido, neste ato, a abertura de uma filial na Cidade de Luiz Corrêa, Estado do Piauí, à Rua da República, nº 185, com o capital de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destacado do capital da Matriz.

TERCEIRA - CONTINUAM - em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual primitivo, não modificadas por este instrumento.

E, por assim haverem justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com 2 (duas) testemunhas, destinando-se a primeira via para os arquivos da Junta Comercial do Estado do Pará e as demais para as partes competentes.

Belém, 01 de março de 1977.

JOAO FURTADO JUNIOR - CPF: 730157928-49

ULISSES DOS SANTOS JUNIOR - CPF:

OTAVIO ULISSES DOS SANTOS - CPF:

ANÉSIO ULISSES DOS SANTOS - CPF:

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

João Lopes

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas retro assinaladas das quatro assinaturas de João Furtado Junior, Ulisses dos Santos Junior, Otávio Ulisses dos Santos, Anésio Ulisses dos Santos.

Belém, 01 de março de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade

Marilia M. Matos

Escrevente Autorizada

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas assinaturas supra assinaladas com esta esta.

Em testemunho W.R. da verdade.

Wolter Robilotta

Tab. Substituto

Belém, 01 de março de 1977.

3º OFICIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia Xerográfica confere com o original, que me foi

exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W.R. da verdade

Belém, 04 de março de 1977.

Wolter Robilotta

Tab. Substituto

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda Turma, reunida em 3.03.77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 136/77 a 1ª Via da presente Alteração Comercial de ISP - IRMÃOS SANTOS PESCADOS LTDA.

Belém, 3 de março de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 00681 Reg. nº 1982 Dia: 13.04.77)

Estatutos

COMUNIDADE DE SANTA TEREZINHA

— BOCA DE CIMA DO ARITAPERA, 12.11.76

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis, estiveram reunidos os membros do Conselho para criarem e aprovarem os estatutos que darão apoio ao funcionamento do mesmo.

Art. 1º - A diretoria deste Conselho será constituída de Coordenador e Vice-Coordenador, 1º e 2º Secretário que serão escolhidos por votação.

Art. 2º - De seis em seis meses será eleito um novo Coordenador, não podendo ser reeleito o Coordenador atual.

Art. 3º - É livre a admissão ou demissão de grupos ou elementos ou entidades no Conselho.

Art. 4º - Cada grupo ou entidade participante no Conselho, será representado por um ou dois elementos devidamente credenciados.

Art. 5º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente no primeiro domingo de cada mês às 9 horas da manhã. Essa data e horário so será mudada por casos justificados, obedecendo a opinião da maioria.

Art. 6º - Em casos especiais haverá reuniões em seção extraordinária.

Art. 7º - Os membros do Conselho não poderão faltar as reuniões sem justificativa.

Art. 8º - Os grupos ou entidades representadas no Conselho, deverão comunicar seus planos, para o Conselho, quando envolver a comunidade, a fim de serem estudados e discutidos no Conselho.

Art. 9º - Todas as decisões dentro do Conselho serão tomadas por votação.

Art. 10 - Haverá colaboração dos demais grupos no caso de solicitação de ajuda em atividades específicas de um determinado grupo.

Art. 11 - Todos os artigos estão sujeitos a alterações.

(T. nº 00683 - Reg. nº 1984 - Dia 13.4.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS JUDICIAIS

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Sebastião Leal de Souza e Nazira Costa da Silva, ele filho de Delmarino Moraes de Souza e Maria Leal de Souza, ela filha de Augusto Gomes da Silva e Sebastiana Costa da Silva, solt, Antonio Miranda Seixas e Delma de Lima Guedes, ele filho de Mario Macedo Seixas e Irene Miranda Seixas, ela filha de Lauro de Freitas Guedes e Avelina Lima Guedes, solt, Bendito de Almeida Pinto e Maria de Fatima Brito de Oliveira, ele filho de Antonio Pantoja Pinto e Lucy Ferreira de Almeida, ela filha de José Pereira de Oliveira e Domingas Brito de Oliveira, solt, Acioly Goes Teixeira e Maria Ligia Monteiro da Silva, ele filho de Acioly Ribeiro Teixeira e Lucila Goes Teixeira, ela filha de Vancarden Pedro Silva e Lucia Monteiro da Silva, solt, Carlos Benjamim da Costa Martins e Edileusa Gomes Lopes, ele filho de José Rodrigues Martins e Zeneide da Costa Martins, ela filha de Maria no Neves Lopes e Raimunda Gomes da Silva, solt, Edilson Castro Ferreira e Silvia Suely Martins Santos, ele filho de Jeroncio Souza Ferreira e Maria Castro Ferreira, ela filha de Vitorino Santos e Elza Martins Santos, solt, José Maria de Souza Filho e Maria Valda de Lima, ele filho de José Maria de Souza e Raimunda Maria de Souza, ela filha de Argentina de Lima solt, Antonio Lucio Aguiar da Costa Oliveira, e Maria das Graças Pinho Botelho, ele filho de Lucio Rego Barros de Oliveira e Izaura da Costa Aguiar Oliveira, ela filha de João Vidal Botelho e Iolanda Pinho Botelho, solt, Jorge Estanislau Vasconcelos

Cardoso e Maria América de Souza Mendes, ele filho de Durval da Silva Cardoso e Maria de Lourdes Vasconcelos Cardoso, ela filha de Gerson de Souza Mendes e Terezinha de Jesus Couto Mendes, solt, Roberto Rodney Gomes de Souza e Joana maria Gonçalves Dias, ele filho de Abel de Souza e Ondina Gomes de Souza, ela filha de Epaminondas Dias Vilhena e René Gonçalves Dias, Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 12.4.77. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
Escrevente Juramentada
(T. nº 00680 - Reg. nº 1981 - Dia 13.4.77)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Orlando Sampaio Melo, (Emitentes), Clésio Rodrigues, F. C. Brito Cunha Para Bel. Reprs., Emprecom Ltda

Empreend. Rep. Com., Antônio Marques da Silva, Catarineta de Souza Oliveira, Carlos Aug. Souza Castrò Moura, Joaquim J. Anjos Bittencourt., Ivan Mendes Freire, Argemiro José Guimarães França, Alice Coutinho de Castro, David Alberto Silva, Atmes Ltda, E. Mendonça Alves, Manoel Rodrigues da Silva, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte do Banco do Estado do Pará S/A, Labr. Smith Kline Enila Ltda., Banco Nacional S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Francês e Brasileiro S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento uma nota promissória, Um cheque nº 331.318, e Dezesseis Duplicatas de Contas Mercantis nº 213-a, 00329B, 00329C, 000342, 00343-a, 00343-b, 4839-3, 5154-3, 1478-18, 4965-02, 873 - 022, 1038-021, 078-76-c, 76-3224b, 2128-76-4-4, 7-0367-77,s - 1063 - 10, nos valores de Cr\$- 46.398,56/Cr\$- 6.392,83/Cr\$- 2.000,00/Cr\$- 2.000,00/Cr\$- 382,74/Cr\$- 4.952,50 Cr\$- 4.952,50/Cr\$- 2.024,00/Cr\$- 362,80/Cr\$- 714,36 Cr\$- 1.674,00/Cr\$- 577,61/Cr\$- 441,00/Cr\$- 1.000,00 Cr\$- 1.623,00/Cr\$- 2.175,00/Cr\$- 14.570,64 Cr\$- 442,29 vencimentos vários por V.Sas. emitidas, e não pagas a favor de Banco do Estado do Pará S/A, Laboratórios Smith Kline Enila Ltda, Amazônia Com. Folhinhas Calendários Ltda. Sharp S/A, Genésio Quaresma Dourado e Cia. Ltda., Tágide Representações S/A, Severino Simões Ferramentas Equipamentos Ltda - Fertécnica, Ind. de Sacos de Papel S/A- Isapel, Disrel - Distribuições e Representações Ltda, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, o Cheque, e as Duplicatas de contas Mercantis, ficando V.Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 06 de abril de 1977

a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 1960 - Dia 13.04.77)

Comarca da Capital

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

Edital de Citação de Josmar Chaves Pinto, pelo prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:
A Doutora Climenie Bernadette Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, no exercício cumulativo da 5ª Vara desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente CITA - JOSMAR CHAVES PINTO, brasileiro, casado, comerciante, que se encontra em lugar

incerto e não sabido para responder aos termos do Processo de Execução contra si interposto por Jorge Wanderley Holanda, brasileiro, casado, advogado, para cobrança de alugueres de janeiro/76, fevereiro/76 e 15 dias de março/76 do imóvel sito à rua dos Mundurucús, nº 3851, no valor total de Cr\$- 5.000,00, estando o pedido fundamentado no art. 585, item IV do Código de Processo Civil; em virtude de não ter sido encontrado, para citação pessoal. E pelo presente fica o executado citado para pagar a dívida acrescida das despesas ou embargar o presente feito, sob pena de revelia, nos termos da Legislação em vigor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar de futuro ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e Passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 25 de fevereiro de 1977. Eu, Edgar Roberto Almeida, Escrevente juramentado, subscrevo na ausência ocasional da escritã.

Dra. CLIMENIE BERNADETTE ARAUJO PONTES
Juíza de Direito da 8ª Vara, respondendo pela 5ª
Vara Cível

(Ext. Reg. nº 1969 - Dia 13.04.77)

Comarca da Capital

Juizo de Direito da 2ª Vara Cível
Cartório do Segundo Ofício Cível
Registro nº 689/75

Escrivão: Amilcar Câmara Leão
EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de praça, virem ou dele tiverem conhecimento que no próximo dia 26 do mês corrente, às 10,30

horas, à porta da sala das audiências deste Juízo, que funciona no terceiro andar do Palácio da Justiça, irá a público pregão de venda e arrematação em Praça, o seguinte bem penhorado na ação de Execução que a Unimóveis Ltda. move contra Creso Demétrio dos Santos: - Apartamento, número 306, do 3º pavimento e respectiva fração ideal do terreno, parte integrante do edifício denominado "LOBRÁS", sito à rua Conselheiro João Alfredo, número 70, entre à Avenida Portugal e Travessa 7 de Setembro, nesta Cidade. Apresentando as seguintes dependências: Hall de entrada, duas (2) salas conjugadas, sanitário, paredes revestidas de azulejos até altura legal, pisos taqueados e mosaicados. No estado, avaliado em quarenta mil cruzeiros (Cr\$- 40.000,00). Transcrito no Livro 3-Y, folhas 255, em 11 de março de 1971, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, sob o nº 21.174.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação. Caso não haja licitante para o preço de avaliação, o bem praxeado será levado à leilão no dia 6 (seis) de maio, às 10,30 horas no mesmo local, a quem maior preço oferecer. O comprador pagará a banca o preço da arrematação, custas, comissões e carta de arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e fixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 11 de abril de 1977. Eu, Amilcar Câmara Leão, escrivão escrevi.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz de Direito

(Ext. Reg. nº 1978 - Dia 13.04.77)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

PORTARIA Nº 30/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C" inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data o funcionário Adolpho Mello de Oliveira Filho, ocupante do cargo de "Sub-Secretário Legislativo", para coordenar e também fiscalizar o serviço de "Redação de Debates Parlamentares", até ulterior deliberação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de abril de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTONIO PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/77

O Presidente Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária Isenilza Patello Colares, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Atividades Culturais e Biblioteca", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 02.03 a 30.05.1977.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 31 de março de 1977

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTONIO PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/77

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido Rilma Conceição de Moraes Bentes, do cargo em comissão, de "Secretária de membro de Mesa Diretora", do Quadro de Pessoal da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, a partir do dia 01.04.77.

Cumpra-se registre-se e publique-se.

Belém, 05 de abril de 1977

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 865)

Decreto Legislativo nº 37/77

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei 4.608 de 23.03.76, Oceanira de Brito Malheiros, para exercer o cargo em Comissão de "Secretária de Comissão", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.04.77.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 05 de abril de 1977

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 865)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/77

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei 4.608 de 23.03.76, Luiz Antonio de Faria Pinto, para exercer o cargo em comissão de "Secretário de Membro de Mesa Diretora", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.04.77.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 05 de abril de 1977

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 865)

Ata da 2ª reunião solene, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléa Legislativa, realizada em 28 de março de 1977.

Presidente: Sr. Deputado Antonio Teixeira

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oseas Silva

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 10,00 horas, no Plenário da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, havendo numero legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, Secretariado pelos Deputados Antonio Pereira e Ozeas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente sessão destinava-se a

entregar os Títulos Honoríficos de "Honra ao Mérito" ao jornal "A PROVINCIA DO PARÁ" e de "Cidadão do Estado do Pará" ao jornalista Frederico Barata. Para tomar parte na Mesa dos Trabalhos o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Exmº Sr. Clovis da Silva Moraes Rego, Vice-Governador, representando o Exmº Sr. Governador do Estado, Dr. Edgar Viana, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Revmº D. Alberto Gaudêncio Ramos, Arcebispo Metropolitano de Belém, Exmº Sr. Dr. Ajax D'Oliveira, Prefeito Municipal de Belém, Exmº Sr. Alvaro Paz do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Belém, Exmº Sr. Magnifico Reitor da Universidade Federal do Pará, Dr. Clóvis da Cunha Malcher, Sra. Anunciada Chaves, Exmº Sr. Edson Bonna, Deputado Federal. Em seguida, o Sr. Presidente designou uma comissão formada pelos Srs. Deputados Osvaldo Melo, Victor Paz, João Augusto, Antonio Pereira, Zeno Veloso e Vicente Queiroz, para introduzirem no Plenário os homenageados, o que foi feito em seguida. A Banda de Musica da Polícia Militar do Estado, tocou o "Hino do Pará". Em seguida o Exmº Senador João Calmon recebeu o título de "Honra ao Mérito", concedido à "PROVINCIA DO PARÁ". O Sr. Mario Barata, recebeu o título honorífico "post mortem" de "Cidadão do Pará" concedido a Frederico Barata. Para falar em nome do Movimento Democrático Brasileiro, ocupou a Tribuna o Deputado José Guilherme, lembrando a obra de Frederico Barata e seu exemplo para a posteridade, afirmando que foi graças ao seu desprendimento que hoje, os Diários e Emissoras Associadas, são uma verdadeira potência no campo das comunicações na Amazônia. Continuou o orador reportando-se em torno do centenário de "A PROVINCIA DO PARÁ", dizendo de sua obra meritória em favor de nossa terra. Para falar em nome da aliança Renovadora Nacional, ocupou a Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, saudando o mérito de "A PROVINCIA DO PARÁ" e do jornalista Frederico Barata, dizendo da importância das concessões daqueles títulos honoríficos, pelos trabalhos que ambos desenvolveram em prol de nossa terra. Concluiu o orador, afirmando que "A PROVINCIA DO PARÁ" aprendeu a lição de seu primeiro Diretor, o saudoso Frederico Barata. Seguiu-se na Tribuna o Sr. Mario Barata agradecendo em nome da família de Frederico Barata, a honraria concedida por esta casa. O Senador João Calmon ocupou a Tribuna para agradecer a homenagem que ora esta Assembléa Legislativa presta a memoria de Frederico Barata e ao Centenário de "A PROVINCIA DO PARÁ". O orador expôs ao Plenário uma iniciativa que tomou como Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado, lançando a idéia de um Projeto de Educação com as características de um pacto nacional, supra-partidário, para a elaboração de um plano para solucionar o problema da educação nos próximos 23 anos, até o ano dois mil. O orador disse ainda da gravidade do problema da remuneração dos professores e concluiu seu pronunciamento destacando a atuação do Senador Milton Trindade à frente de "A PROVINCIA DO PARÁ" e de tantos outros que engrandecem esse órgão de imprensa. O Sr. Presidente informou que o título honorífico concedido a "A PROVINCIA DO PARÁ" foi de autoria dos Deputados Gerson Peres e Carlos Vinagre, e agradeceu a todas as autoridades que compareceram a presente sessão encerrando a mesma às 11,25 horas com a Banda de Musica da Polícia Militar do Estado tocando o Hino Nacional Brasileiro. Compareceram à presente sessão os Srs. Deputados Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Celio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Plinio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Guilhermê, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados Fernando Bahia e José Chaves. Foi lavrada a presente ata, que apos ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 28 de março de 1977. Lida em 04.04.77.

aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA

Presidente

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

1º Secretário

Sr. Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ACORDÃO Nº 9.821
(Processo Nº 35.975)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0037, de 11.01.77, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Raimunda Ferreira de Carvalho, no cargo de Professor Primário, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola de 1º Grau "Barão do Rio Branco" da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 0279, de 28.12.76, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra b, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item IV, parágrafo 2º e 167 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.760,00 (Oito Mil Setecentos e Sessenta Cruzeiros), como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro Presidente

Arnaldo Corrêa Prado
Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Martins

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.

ACORDÃO Nº 9.822
(Processo nº 36.106)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0114, de 31.01.77, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Maria Oliveira Pinheiro Lopes, no cargo de Professor não titulado, Código EP-1 do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual "Professor Cezar Pinheiro", Município de Primavera, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 0313, de 30.12.76, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra a) "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159,

item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 500,00
— Adicional por Tempo de Serviço-40%	200,00
Provento mensal	Cr\$ 700,00
Provento anual	8.400,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche
Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Martins

Arnaldo Corrêa Prado

Foi Presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 831)

ACORDÃO Nº 9.823
(Processo nº 36.170)

Requerente: Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0126, de 02.02.77, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 0318, de 30 de dezembro de 1976, que reforma "ex-officio", na mesma graduação, o Soldado PM Abdoral de Souza Pinto, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Pará, de acordo com os artigos 93, item II, 96, item II e 97 da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com o artigo 97, inciso 2, da Lei nº 4.491, de 28 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 10.212,00 (Dez Mil Duzentos e Doze Cruzeiros), assim discriminados:

— soldo	Cr\$ 740,00
— Tempo de Serviço - 5%	37,00
— Habilitação Militar - 10%	74,00

Provento mensal	851,00
Provento anual	10.212,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa
Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Martins

Arnaldo Corrêa Prado

Foi Presente: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes - Subprocurador

(G. Reg. Nº 831)